

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Reunião Ordinária nº 88

Dia: 14 de abril de 2009

Às 14:00 horas

Na Sala dos Conselhos – Reitoria

I - EXPEDIENTE

Informes

II - ORDEM DO DIA

- 1) Discussão e votação da ata da reunião nº 87 (fls. 1 a 8)**

III - PROJETOS DE PESQUISA EM ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprovação inicial

- 2) Processo nº 38525/08 – Prof. Pedro Paulo da Silva Ayrosa - Título: “Utilização da Robótica Educacional como Fator Integrador no Curso de Graduação em Ciência da Computação” - (Relator: Prof. Gilberto Carlos Sanzovo) (fl. 9)**
- 3) Processo nº 35913/08 – Profa. Ângela Farah Marçal - Título: “Atividades Lúdicas Orientadas para o Desenvolvimento do Domínio Motor” - (Relator: Prof. Mathias Roberto Loch) (fl. 10)**

IV- PROJETO INTEGRADO – PESQUISA EM ENSINO DE GRADUAÇÃO/EXTENSÃO/PESQUISA

Aprovação inicial

- 4) Processo nº 17336/08 – Prof. Ronaldo José Nascimento - Título: “Escola Virtual – Um Ambiente de Aprendizagem com o Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação” - (Relatora: Profa. Cleide Marlene Vilauta) (fl. 11)**

Inclusão de docente em Projeto de Pesquisa em Ensino

- 5) Processo nº 8503/09 - Inclusão da docente Eliane Cristina Hilberath Moreira - Profa. Angela Maria Sirena Alpino – Título: “O Estudo de Caso como Meio de Integração Curricular no Curso de Fisioterapia” – **(Relatora: Profa. Elaine Alves) (fls. 12 e 13)**

Relatório Final de Projeto

- 6) Processo nº 6517/09 - Prof. Alan Salvany Felinto – Título: “Estudo e Desenvolvimento de Sites Baseados em Páginas Dinâmicas” – **(Relator: Prof. Elieser Botelho Manhas Junior) (fl. 14)**
- 7) Processo nº 3697/09 - Profa. Denise de Cássia Rossetto Januzzi – Título: “Catalogação de Estudos de Casos de Intervenções Urbanas” – **(Relatora: Profa. Milena Kanashiro) (fl. 14)**
- 8) Processo nº 5160/09 - Profa. Maria Cristina Ferreira Fontes – Título: “Avaliação das Anotações de Enfermagem em Unidades de Internação em um Hospital Escola” – **(Relatora: Profa. Elaine Alves) (fl. 14)**
- 9) Processo nº 6278/09 - Profa. Elaine Alves – Título: “Aperfeiçoando Habilidades Visando a Competência do Saber Conviver no Exercício da Enfermagem” – **(Relatora: Profa. Angela Maria Sirena Alpino) (fl. 15)**

V- PROGRAMAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprovação inicial

- 10) Processo nº 2223/09 - Prof. Valter Abou Murad – Título: “O Aprendizado do Preparo do Paciente, Coleta, Armazenamento, Conservação e Transporte dos Diferentes Materiais Biológicos, aos Estudantes de Farmácia e Outros Cursos das Áreas da Saúde e Biológica” - **(Relatora: Profa. Marlene Maria Fregonezi Nery) (fl. 16)**

MINUTAS DE RESOLUÇÕES

- 11) Processo nº 39117/08 - Minuta de Resolução – Aprova a criação da segunda turma do Programa Especial de Formação Pedagógica para

Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná **(Relatora: Profa. Martha Regina Gimenez Favaro Weber) (fls. 17 a 23)**

12) Processo nº 4706/09 - Minuta de Resolução – Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura **(Relatora: Profa. Martha Regina Gimenez Favaro Weber) (fls. 24 a 42)**

13) Processo nº 4579/09 - Minuta de Resolução – Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Artística, Habilitação: Licenciatura em Artes Plásticas passando para Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura. **(Relatora: Profa. Carla Juliana Galvão Alves Warken) (fls. 43 a 58)**

14) Processo nº 6555/09 – Minuta de Resolução – Estabelece reformulação curricular no Curso de Graduação em Ciências Econômicas **(Relator: Carlos Roberto Ferreira) (fls. 59 a 78)**

OUTROS ASSUNTOS

15) Recepção dos Ingressantes.

1 Ata da reunião ordinária nº 87
2 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia 17
5 de março de 2009.

6 No dia dezessete de março do ano de dois mil e nove, na Sala dos
7 Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do Conselho de
8 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora, professora
9 Maria Aparecida Vivan de Carvalho e com a presença da Diretora de Apoio
10 à Ação Pedagógica professora Silvana Drumond Monteiro, Diretora de
11 Assuntos Acadêmicos professora Fátima Cristina de Sá e dos seguintes
12 Conselheiros: Ana Paula Frederico Bracarense, Antônio Tadeu Campos de
13 Bairros, Adiloar Franco Zemuner, Alexandre Bonetti Lima, Álvaro Lorencini
14 Júnior, Ana Maria Pereira, Ana Paula Perfetto Demarchi, Aron Lopes
15 Petrucci, Carla Juliana Galvão Alves Warken, Carlos Roberto Ferreira,
16 Cássia Cilene Dezan Garbelini, Wilton Carlos de Santana, Cleide Marlene
17 Vilauta, Débora Cristina Santiago, Deise Fabiana Ely, Ângela Maria Sirena
18 Alpino, Elieser Botelho Manhas Júnior, Evelin Massae Ogata Muraguchi,
19 Flaveli Aparecida de Souza Almeida, Francisco José Abreu Oliveira,
20 Gilberto Carlos Sanzovo, Jair Gravena, João Batista Martins, João Wayne
21 Pinheiro, Ceres Vittori Silva, Linete Bartalo, Marco Antônio Neves Soares,
22 Maria Júlia Giannasi Kaimen, Mário Benedito Sales, Marli de Lourdes
23 Verni, Marta Regina Gimenez Fávaro Weber, Mathias Roberto Loch,
24 Milena Kanashiro, Olegna de Souza Guedes, Margareth Anna Zekveld
25 Daher, Regina Célia Guapo Pasquini, Silvana Salino Ramos Lopes,
26 Wagner Ferreira Lima. Ausências justificadas: Patrícia de Mello Souza,
27 Marlene Maria Fregonezi Nery, Sandra Regina Quintal Carvalho, Maristela
28 Romagnole de Araújo Jorkevicz, Neusa Maria Orthmeyer Massarutti e
29 Fernando Hiroki Kozu. **I. EXPEDIENTE. Informes.** A professora Maria
30 Aparecida informou que em 13 de fevereiro de 2009 às 14h, nas
31 instalações da Prograd, foi realizada uma reunião com os docentes, chefes
32 de departamentos e diretores de centros de estudos para esclarecimento
33 dos fatos referentes à situação da estudante Glisiane Zolim Canali
34 (200802300276), matriculada sob liminar na 2ª série do Curso de
35 Psicologia, em concomitância com a 1ª série. A professora Maria
36 Aparecida explicou o caso em questão e passou a palavra ao Coordenador
37 do Colegiado do Curso de Psicologia – Prof. Alexandre Bonetti Lima, que
38 destacou o fato da estudante ter interesse em assistir aula e estudar, e que
39 se deve atender primeiro a estudante e depois ver a parte administrativa.

1 Frisou que o problema foi de ordem administrativa e burocrática e não
2 pedagógica. Os servidores presentes foram: Profa. Maria Aparecida Vivan
3 de Carvalho (Prograd), Benedito Yoshio Tanno (Prograd), Gino Marzio
4 Ciriello Mazetto (Prograd), Profa. Rosa Elisa Carvalho Linhares (Vice-
5 Diretora do CCB), Prof. Alexandre Bonetti Lima (Coordenador do Colegiado
6 de Curso de Psicologia), Prof. Ari Bassi do Nascimento (Vice-Coodenador
7 de Colegiado do Curso de Psicologia, docente responsável pela disciplina
8 5 PAC 013), Profa. Josiane Cecília Luzia (Chefe do Departamento
9 PGAC/CCB), Profa. Silvia Cristiane Murari (Vice-Chefe do Departamento
10 PGAC/CCB), Profa. Marilícia Witzler A. Ribeiro Palmieri (Chefe do
11 Departamento de PSI/CCB, docente responsável pela disciplina 5 PSI
12 014), Profa. Alejandra Astrid Leon Cedeno (docente que ministrou aula
13 prática da disciplina 5 PSI 014), Prof. Sérgio Tiski (Chefe do Departamento
14 de Filosofia), Profa. Sandra Colli dos Santos (Vice-Chefe do Departamento
15 de BAV/CCB) e Prof. José Hernan Fandino Marino (responsável pela
16 disciplina 5 BAV009). Justificaram a ausência: Prof. Ludoviko Carnasciali
17 dos Santos (Diretor do CLCH), Prof. Ariovaldo de Oliveira Santos (Chefe do
18 Departamento de Ciências Sociais/CLCH), Prof. José Fernandes Weber
19 (docente responsável pela disciplina 5FIL 008) e Prof. José Flávio Bertero
20 (docente responsável pela disciplina 5 SOC 038). Foi solicitado aos três
21 docentes das disciplinas nas quais a estudante não está matriculada que
22 trouxessem o registro de frequência e avaliações. Os dois docentes
23 presentes, Ari e Marilícia não apresentaram esses documentos. A Profa.
24 Marilícia disse ter entregado a avaliação para a estudante, no que lhe foi
25 apresentada a informação de que pela Resolução CEPE nº 146/07 a
26 guarda das avaliações deve ser por período de 180 dias. Foi relatado pelos
27 docentes (Ari, Marilícia, Alejandra, José Hernan) que deram aula para a
28 estudante em tela, bem como pelo coordenador do colegiado, Prof.
29 Alexandre Bonetti, que ela era estudiosa, esforçada, já tinha um curso
30 superior em Farmácia, que ela colaborou no andamento das aulas,
31 frequentava as aulas e teve boas notas. Em relação às disciplinas da 1ª
32 série: (1) 5BAV009 (Etologia A) - o docente da disciplina informou que a
33 estudante cursou a referida disciplina nas turmas 2000 (6ª feira das 10h15
34 às 11h55) e 1011 (4ª feira das 14h às 15h40). (2) 5FIL008 (Filosofia I)
35 turma 1000 - houve mudança de horário, com concordância de todos os
36 estudantes da turma, que era ministrada na 2ª feira (15h55 às 17h35) e 3ª
37 feira (14h às 15h40), e passou para a 2ª feira (8h20 às 10h) e 4ª feira (14h
38 às 15h40). O chefe do Departamento, Prof. Sérgio Tiski, disse que o
39 professor responsável encaminhou esta alteração ao Coordenador do



1 Colegiado do Curso de Psicologia que não repassou a informação à
2 Prograd. Em relação às disciplinas da 2ª série (nas quais a estudante não
3 foi matriculada): I - Disciplinas com choque de horário com 5FIL008: (1)
4 5SOC038 (Sociologia da Educação e da Industrialização) – a estudante
5 cursou na turma 1000 (2ª feira das 14h às 17h35); (2) 5PSI014 (Psicologia
6 Social I A) – foi cursada na turma 1000 (5ª feira das 8h20 às 10h) e na
7 turma 1011 ou 1012 (3ª feira das 14h às 15h40), informação que não
8 consta no ofício e também não foi confirmada na reunião. II - Disciplina
9 com choque de horário com 5BAV009: (1) 5PAC013 (Psicobiologia I A), a
10 estudante cursou na turma 1000 (4ª feira das 10h15 às 11h55 e na 6ª feira
11 das 8h20 às 10h). Ao término da reunião, os docentes Ari, Marilicia e Silvia
12 disseram estar indignados com a necessidade de se fazer a averiguação
13 dos fatos, uma vez que as informações já constavam dos ofícios assinados
14 pelos docentes responsáveis das disciplinas, chefes de
15 departamentos/diretores de centros, e que esses documentos possuem fé
16 pública inerente a função pública exercida pelos mesmos. A Profa. Maria
17 Aparecida frisou a importância de seguir as Resoluções durante os
18 diversos procedimentos acadêmicos. A Profa. Maria Aparecida disse que
19 levaria ao conhecimento dos conselheiros da Câmara de Graduação, na
20 reunião do mês de março, o ocorrido nessa reunião e agradeceu a todos
21 pela presença. Após a exposição do informe e algumas discussões sobre o
22 assunto, a Pró-Reitora de Graduação ficou encarregada de pautar o
23 encaminhamento sobre esta questão para a próxima reunião da Câmara.
24 **II. ORDEM DO DIA. 1. Discussão e votação da ata nº 86.** A Ata da
25 Câmara de Graduação nº 86 foi aprovada por unanimidade. **III.**
26 **PROJETOS DE PESQUISA EM ENSINO DE GRADUAÇÃO. Relatório**
27 **Final. 2. Processo nº 29266/08 - Prof. Egídio Tesser – Título:**
28 **“Aprendendo a aprender com casos clínicos”.** A Câmara de Graduação
29 aprovou o Projeto de Pesquisa em Ensino de Graduação, “Aprendendo a
30 aprender com casos clínicos”. **IV – PROGRAMA DE FORMAÇÃO**
31 **COMPLEMENTAR NO ENSINO DE GRADUAÇÃO. 3. Processo nº**
32 **32856/08 - Prof. Sebastião Ovídio Gonçalves - Título: “Elo -**
33 **Consultoria - A psicologia aplicada às instituições: uma proposta de**
34 **formação do psicólogo através da atuação em empresa júnior”.** A
35 Câmara de Graduação aprovou o Programa de Formação Complementar,
36 “Elo - Consultoria - A psicologia aplicada às instituições: uma proposta de
37 formação do psicólogo através da atuação em empresa júnior”. **MINUTAS**
38 **DE RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES. 4. Processo nº 2727/09 - Minuta**
39 **de Resolução - Reformula a regulamentação que dispõe sobre o**

3

1 **PROENE - Programa de Acompanhamento a Estudantes com**
2 **Necessidades Educacionais Especiais.** A Câmara de Graduação
3 aprovou e recomenda ao CEPE a aprovação da minuta de resolução em
4 tela. **5. Processo nº 28510/08 - Minuta de Resolução - Regulamenta o**
5 **inciso VII do Art.43 do Regimento Geral da UEL.** A Câmara de
6 Graduação decidiu pela não necessidade de regulamentar o inciso VII do
7 Artigo 43, neste momento, para que se possa acompanhar o 1º ano de
8 implantação da nova sistemática e, com análises concretas se possa
9 verificar a pertinência desta regulamentação. **6. Processo nº 4590/09 -**
10 **Minuta de Resolução - Regulamenta o Serviço Voluntário na**
11 **Universidade Estadual de Londrina – UEL.** Estiveram presentes na
12 reunião os servidores Maristela Cristina Martins (Prograd) e Anderson
13 Sanches (PROEX). O servidor da PROEX ficou encarregado de repassar
14 aos membros da Câmara de Extensão as dúvidas que surgiram durante as
15 discussões, no que tange a procedimentos daquela Pró-Reitoria. A Câmara
16 de Graduação aprovou a minuta de resolução em tela e recomenda ao
17 CEPE a sua aprovação. **7. Processo nº 41614/08 - Minuta de**
18 **Deliberação - Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão do**
19 **Curso de Pedagogia – ano implantação 2007.** A Câmara aprovou o
20 Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, por meio da Deliberação
21 da Câmara nº /09. **8. Processo nº 41614/08 - Minuta de Deliberação -**
22 **Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de**
23 **Pedagogia – ano implantação 2007.** A Câmara aprovou o Regulamento
24 em tela do Curso de Pedagogia, por meio da Deliberação nº /09. **OUTROS**
25 **ASSUNTOS.** **9. Processo nº 9667/08 – OF.Proplan nº012/07 – Solicita**
26 **a participação da Diretora de Planejamento Acadêmico e da Diretora**
27 **de Avaliação e Acompanhamento Institucional em todas as reuniões**
28 **de Câmaras que tratem de assuntos pertinentes às atividades**
29 **elencadas no ofício.** A Câmara de Graduação indeferiu a solicitação,
30 destacando que, caso haja necessidade, as referidas servidoras poderão
31 ser convidadas a participar de qualquer reunião desta Câmara.
32 **ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** **10. Processo nº. 42098/08 - Aprova o**
33 **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Odontologia.** A
34 Câmara aprovou o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de
35 Odontologia, por meio da Deliberação da Câmara nº /09. **11. Processo nº**
36 **5108/09 – Estudante Luciana Coronado- Curso de Ciências Contábeis.**
37 A estudante solicitou recurso à Câmara de Graduação para a conclusão do
38 curso anexando os documentos comprobatórios para o requerimento: cópia
39 da interpretação do exame/evoluçãoclínica, ficha de atendimento

1 ambulatorial SUS, exame de tomografia, guia de serviço - sessões com
2 psicóloga e receita médica (Rivotril) que causa muito sono e, algumas
3 vezes, interfere no desenvolvimento do raciocínio. Teve acompanhamento
4 pelo Proene por um determinado período. Em 2008 com a saída do
5 Professor, antes da última prova, sentiu-se prejudicada. Solicita nova
6 oportunidade para a conclusão do curso. A Câmara de Graduação deferiu
7 mais um ano para a integralização do curso. **12. Processo nº 1144/09 -**
8 **Profa. Ana Maria Bridi - “Práticas complementares à formação**
9 **curricular em Zootecnia”.** A Câmara de Graduação aprovou o Programa
10 de Formação Complementar, “Práticas complementares à formação
11 curricular em Zootecnia”. **13. Processo nº 4505/09 - Aprova o**
12 **Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Zootecnia.** A
13 Câmara aprovou o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de
14 Zootecnia, por meio da Deliberação da Câmara nº /09. **14. Processo nº**
15 **4120/09 - Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**
16 **de Letras: Bacharelado (Habilitação: Estudos Literários e Estudos da**
17 **Linguagem).** A Câmara aprovou o Regulamento do Trabalho de
18 Conclusão do Curso de Letras: Bacharelado (Habilitação: Estudos
19 Literários e Estudos da Linguagem), por meio da Deliberação da Câmara
20 nº /09. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a reunião, e
21 eu, Álvaro Alcindo Pacheco Braga, secretário “ad hoc” da Câmara de
22 Graduação lavrei esta ata que assino juntamente com os membros da
23 Câmara presentes à reunião.

24
25 Maria Aparecida Vivan de Carvalho _____
26 Pró-Reitora de Graduação

27
28 Silvana Drumond Monteiro _____
29 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

30
31 Fátima Cristina de Sá _____
32 Diretora de Assuntos Acadêmicos

33
34 Ana Paula Frederico Rodrigues Bracarense _____
35 Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária

36
37 Antônio Tadeu Campos de Bairros _____
38 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia

39

5

- 1
2 Adiloar Franco Zemuner _____
3 Coordenador do Colegiado do Curso de Direito
4
5 Alexandre Bonetti Lima _____
6 Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia
7
8 Álvaro Lorencini Júnior _____
9 Coordenador do Colegiado do Curso Ciências Biológicas
10
11 Ana Cláudia Duarte Pinheiro _____
12 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito
13
14 Ana Maria Pereira _____
15 Coordenadora do Colegiado de Educação Física - Licenciatura
16
17 Ana Paula Perfetto Demarchi _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico
19
20 Ângela Maria Sirena Alpino _____
21 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia
22
23 Aron Lopes Petrucci _____
24 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
25
26 Carla Juliana Galvão Alves Warken _____
27 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Artística
28
29 Carlos Roberto Ferreira _____
30 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
31
32 Cássia Cilene Dezan Garbelini _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia
34
35 Ceres Vittori Silva _____
36 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
37
38 Débora Cristina Santiago _____
39 Coordenadora do Colegiado do Curso de Agronomia

- 1
- 2 Deise Fabiana Ely _____
- 3 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
- 4
- 5 Elieser Botelho Manhas Júnior _____
- 6 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
- 7
- 8 Evelin Massae Ogatta Muraguchi _____
- 9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina
- 10
- 11 Flaveli Aparecida de Souza Almeida _____
- 12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
- 13
- 14 Francisco José de Abreu Oliveira _____
- 15 Coordenador do Colegiado do Curso de Biomedicina
- 16
- 17 Gilberto Carlos Sanzovo _____
- 18 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
- 19
- 20 Jair Gravena _____
- 21 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
- 22
- 23 João Batista Martins _____
- 24 Diretor do Colégio de Aplicação
- 25
- 26 João Waine Pinheiro _____
- 27 Coordenador do Colegiado do Curso de Zootecnia
- 28
- 29 Linete Bartalo _____
- 30 Coordenadora do Colegiado do Curso Arquivologia
- 31
- 32 Marco Antonio Neves Soares _____
- 33 Coordenador de Colegiado do Curso de História
- 34
- 35 Margareth Ana Zekveld Daher _____
- 36 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
- 37
- 38 Maria Julia Giannasi Kaimen _____
- 39 Coordenadora do Colegiado do Curso Biblioteconomia

7

- 1 Mário Benedito Sales _____
2 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Hab.
3 Jornalismo
4
5 Marli de Lourdes Verni _____
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração
7
8 Marta Regina Gimenez Favaro Weber _____
9 Coordenadora do Colegiado do Curso Pedagogia
10
11 Mathias Roberto Loch _____
12 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física-Hab.
13 Bacharelado
14
15 Milena Kanashiro _____
16 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
17
18 Olegna de Souza Guedes _____
19 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
20
21 Regina Célia Guapo Pasquini _____
22 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
23
24 Silvana Salino Ramos Lopes _____
25 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras - LEM
26
27 Wagner Ferreira Lima _____
28 Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras - LET
29
30 Wilton Carlos de Santana _____
31 Vice-Coordenador do Curso de Esporte
32
33



PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO

Aprovação inicial

Processo n.º 38525/2008			
Coordenadora: Prof. Pedro Paulo da Silva Ayrosa			
TÍTULO: Utilização da Robótica Educacional como Fator Integrador no Curso de Graduação em Ciência da Computação.			
RESUMO			
Entende-se por Robótica Educacional (RE) o recurso didático que possibilita ao estudante desenvolver a criatividade, o raciocínio lógico e capacidade de planejar através da utilização de kits (ou sucatas) para montagem de modelos e sistemas robóticos tendo como finalidade o aprendizado de conceitos científicos. Este projeto objetiva estudar e propor de forma estruturada a utilização da Robótica Educacional como fator integrador (e motivador) no processo de ensino/aprendizagem de disciplinas do Curso de Graduação em Ciência da Computação. O trabalho está dividido em 5 fases: 1a.) fundamentação pedagógica, 2a.) diagnóstico das práticas atuais no ensino em Ciência da Computação, 3a.) elaboração de proposta de integração da robótica (através de adequação ou atualização de algumas disciplinas selecionadas) ao projeto pedagógico do Curso, 4a.) execução de projeto piloto e 5a.) crítica e disseminação dos resultados. Este projeto objetiva, também, contribuir para a melhoria do processo de ensino/aprendizado, além de proporcionar uma reflexão crítica a incorporação de novas ferramentas tecnológicas na prática docente.			
Participantes	função	c.hor.	Departamento
Pedro Paulo da Silva Ayrosa	COORD	8	COP
Vitor Valério de Souza Campos	COLAB	4	COP
Rafael Robson Negrão	COLAB	4	COP
Elieser Botelho Manha Júnior	COLAB	4	COP
Jandira Guenka Palma	COLAB	2	COP
Participação discente - 04 estudantes do Curso de Ciência da Computação e 01 estudante do Curso de Especialização em Informática na Educação			
Duração: 36 meses após aprovação			
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação, Departamento de Computação e Conselho de Centro/CCE, conforme Res. CEPE n. 274/05.			

Aprovação inicial

Processo n.º 35913/2008

Coordenadora: Profa. Ângela Farah Marçal

TÍTULO: Atividades Lúdicas Orientadas para o Desenvolvimento do Domínio Motor.

RESUMO

Educadores que trabalham com o movimento humano devem estar bem preparados, devem, sobretudo, ter subsídios suficientes que embasem sua atuação, pois quando o homem desempenha movimentos intencionais ele está coordenando os domínios cognitivo, motor e afetivo. Na tentativa de buscar uma identidade para a área e mostrar a sua relevância junto à comunidade acadêmica e esportiva, os docentes do Curso de Esporte têm procurado realizar trabalhos diferenciados no que tange a melhoria do aprendizado dos discentes, buscando proporcionar conhecimentos específicos, idéias e conceitos mais arrojados que possam contribuir para o seu trabalho profissional futuro. A simples implementação de uma determinada grade curricular não garante uma preparação profissional que atenda os anseios de um mercado de trabalho cada vez mais exigente competitivo. Portanto, este projeto de ensino em pesquisa pretende organizar e disponibilizar material didático e pedagógico de atividades lúdicas orientadas para o desenvolvimento do domínio motor relacionadas à área esportiva. Neste projeto de pesquisa em ensino serão priorizadas atividades lúdicas para desenvolver o domínio motor, através dos movimentos básico-fundamentais, das capacidades perceptivas, das capacidades físicas e as destrezas motoras relacionadas com o esporte, de acordo com a classificação proposta por Harrow (1988). Dessa forma, pretende-se elaborar um material didático e pedagógico que será construído pelo docente em conjunto com os alunos do Curso de Esporte, em que procurar-se-á atender a diversidade humana: crianças, adultos, idosos, esportistas, profissionais, artistas, além de deficientes, população especial entre outros.

Participantes	função	c.hor.	Departamento
Angela Farah Marçal	COORD	12	DES
Rosângela Marques Busto	COLAB	2	DES
Kasushique Tanno	COLAB	6	DES
Evanil Antônio Guarido	COLAB	4	DES

Participação discente - 03 estudantes do Curso de Esporte.

Duração: 36 meses após aprovação

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Esporte, Departamento de Ciência do Esporte e Conselho de Centro/CEFE, conforme Res. CEPE n. 274/05.

PROJETO INTEGRADO -PESQUISA EM ENSINO DE GRADUAÇÃO/EXTENSÃO/PESQUISA

Aprovação inicial

Processo n.º **17336/2008**

Coordenadora: Prof. Ronaldo José Nascimento

TÍTULO: Escola Virtual – Um Ambiente de Aprendizagem com o Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação.

RESUMO

Este projeto descreve a implantação de uma Plataforma de Gestão do conhecimento (NET-FORMA) que irá abrigar um Portal de Conteúdos para formação e ensino de Professores e Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana, através das Tecnologias da Informação e Comunicação e da Internet. Com isso, pretende-se reduzir os problemas decorrentes da efemeridade do conhecimento e do isolamento geográfico que Professores e Estudantes são submetidos. Através de Questionários e entrevistas com Professores, Estudantes e especialistas, pretende-se realizar um levantamento de informações para a organização da estrutura do ambiente virtual proposto, apontando os itens, as seções e os conteúdos necessários para a Formação e o Ensino dos Professores e Estudantes. O desenvolvimento de um protótipo será realizado através da utilização de uma ferramenta que permitirá o gerenciamento do sistema de conteúdos e a disponibilização através da Internet. Espera-se com isto que os possíveis resultados a serem obtidos possam indicar que os recursos disponibilizados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação são potencialmente positivos para o desenvolvimento de projetos e para auxílio à Formação e Ensino dos Professores e Estudantes da Universidade Estadual de Londrina e a sua institucionalização do processo para uma continuidade dos projetos destinados a este setor.

Participantes	função	c.hor.	Departamento
Ronaldo José Nascimento	COORD	6	DEF
José Alves Diniz	COLAB	-	PORTUGAL
François Marchessou	COLAB	-	FRANÇA
Antonio Augusto Fernandes	COLAB	-	PORTUGAL

Participação discente - 06 estudantes do curso de Educação Física

Duração: 36 meses após aprovação

Aprovado pela Comissão mista do Departamento de Educação Física envolvendo o Colegiado do Curso de Bacherelado em Educação Física, Comissão de Pesquisa e Comissão de Extensão do Departamento, Departamento de Educação Física e Conselho de Centro/CEFE, conforme Res. CEPE n. 274/05.

Inclusão de docente em Projeto de Pesquisa em Ensino

Processo n.º 8503/2009		
Coordenador: Profa. Angela Maria Sirena Alpino		
TÍTULO: O Estudo de Caso como Meio de Integração Curricular no Curso de Fisioterapia.		
Período de execução: 17/9/2008 a 16/9/2011		
Inclusão solicitada: Profa. Eliane Cristina Hilberath Moreira - Depto. FIT – Carga horária: 02 horas		
Número de alunos: 2		
Participantes	c. horária	Depto.
Ionice Felipe	2	PAT
Angela Maria Sirena Alpino	4	FIT
Eliane da Silva Mewes Gaetan	0	FIT
Ana Claudia Violino da Cunha	2	FIT
Claudia Patrícia Cardoso Martins	0	FIT
André Luis Rodrigues da Silva	2	FIT
Gladys Cely Faker Lavado	2	FIT
Mara Lúcia Luiz Ribeiro	2	BIQ
Carrie Chueiri Ramos Galvan	2	FIT
Celita Salmaso Trelha	0	FIT
Daniela Wosiack da Silva	0	FIT
Egle de Oliveira Netto Moreira Alves	0	FIT
Elizabeth Strapassom	0	EMA
Carlos César Benes Gaetan	0	FIT
Paulo Armino Seibert	0	FIT
Shirley Aparecida Fabris de Souza	0	FIT
José Luciano Tavares da Silva	2	CIF
Delcídes Gomes do Nascimento	2	FIT

RESUMO

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia tem como meta promover formação profissional que garanta o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o fisioterapeuta atuar na saúde integral do ser humano. A utilização da problematização de situações reais de vida como estratégia de ensino pode contribuir para a formação profissional generalista, visto que permite visão ampliada dos conceitos de saúde e doença, que se estende além dos aspectos orgânicos, podendo abranger todas as dimensões da saúde do ser humano, relacionadas aos aspectos: físicos, sociais, emocionais e espirituais. Este projeto de ensino tem a finalidade de promover a integração dos conteúdos e atividades pedagógicas entre as disciplinas do Curso de Fisioterapia, vislumbrando maior aproximação desses conteúdos com a prática profissional. Esta proposta visa estimular, nos estudantes de Fisioterapia, a capacidade de: investigar, refletir e solucionar problemas de saúde, bem como oportunizar a vivência da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade. Os participantes consistirão de aproximadamente 120 alunos da segunda e terceira séries do Curso de Fisioterapia da UEL e professores de diferentes áreas, disciplinas e séries que ministram aulas neste curso. Os casos/problemas deverão ser elaborados/selecionados de acordo com os objetivos da aprendizagem, a partir de situações fictícias ou reais, de modo a contemplar conteúdos contemporâneos, já trabalhados e que serão vistos durante o curso, sendo crescentes em ordem de complexidade. Os alunos trabalharão em grupos orientados por dois professores tutores de diferentes áreas/disciplinas quanto ao desenvolvimento do estudo e busca de informações/estratégias que os auxiliem na resolução dos casos/problemas. Ao final do processo de estudo e resolução do problema, os grupos deverão elaborar relatório de atividades e apresentar seu estudo de caso aos tutores. O evento de encerramento dos estudos de casos envolverá membros da comunidade interna e externa à universidade, podendo ser uma Mesa Redonda.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de um maior número de docentes torna a proposta mais rica, visto que o objetivo principal do projeto é a integração de docentes de diferentes áreas, e dos conteúdos das disciplinas por eles ministradas, bem como oportunizar melhores condições de comunicação entre alunos da segunda série e professores de outras áreas e disciplinas. Além disso, alguns docentes colaboradores que atuaram como tutores em 2008 precisaram se desligar do projeto devido à sobrecarga de atividades acadêmicas.

PLANO DE TRABALHO

- Participação na elaboração/seleção de casos clínicos/problemas;
- Definição de estratégias de orientação dos alunos e levantamento dos recursos/estratégias necessárias ao desenvolvimento do estudo de cada caso/problema (bibliografia, exames, entrevistas, visitas);
- Organização de agenda para a problematização e a resolução dos casos/problemas juntamente com os alunos;
- Orientação dos alunos em sua área de domínio;
- Orientação dos alunos quanto aos aspectos mais importantes relacionados ao caso/problema estudado, incentivando a reflexão acerca dos resultados encontrados e fornecendo diretrizes para a apresentação do estudo de caso e elaboração do relatório;
- Participação nas reuniões de seu grupo e no evento de encerramento das atividades do projeto;
- Avaliação da participação dos alunos e do trabalho desenvolvido pelo grupo, por meio da apreciação do relatório das atividades e da apresentação do estudo de caso pelos alunos;
- Feedback sobre o desenvolvimento do estudo e desempenho do grupo aos alunos;
- Informação dos resultados quanto ao envolvimento dos alunos e desempenho do grupo à coordenação do projeto.

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia, Departamento de Fisioterapia e Conselho de Centro/CCS, conforme Res. CEPE n. 274/05.

Relatório Final

Processo n° 6517/2009		
Coordenador: Prof. Alan Salvany Felinto		
TÍTULO: Estudo e Desenvolvimento de Sites Baseados em Páginas Dinâmicas - CAD. 200407		
Período de Execução: 30/06/2004 a 29/06/2007		
Participantes	Departamento	Participação até
Alan Salvany Felinto	COP	final
Rafael Robson Negrão	COP	final
Disseminações		
Trabalho publicado na página do Departamento (www2.dc.uel.br). Produção de nove orientações de Monografias de Especialização, publicadas na página eletrônica do Departamento de Computação/CCE (www2.dc.uel.br/nourau).		
RELATÓRIO FINAL		
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação, conforme Resolução CEPE n° 274/05.		

Processo n° 3697/2009		
Coordenador: Profa. Denise de Cássia Rossetto Januzzi		
TÍTULO: Catálogo de Estudos de Casos de Intervenções Urbanas - CAD. 200322		
Período de Execução: 01/1/2006 a 01/1/2009		
Participantes	Departamento	Participação até
Denise de Cássia Rossetto Januzzi	ARQ	final
Fausto Carmelo Lima	ARQ	01/01/08
Nestor Razente	ARQ	final
Disseminações		
Produção de dois trabalhos científicos (artigos*) bem como de duas apresentações em eventos científicos. Obs.: *Constam todos, na íntegra, no Relatório apresentado pelo coordenador.		
RELATÓRIO FINAL		
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme Resolução CEPE n° 274/05.		

Processo n° 5160/2009		
Coordenadora: Profa. Maria Cristina Ferreira Fontes		
TÍTULO: Avaliação das Anotações de Enfermagem em Unidades de Internação em um Hospital Escola - CAD. 200415		
Período de Execução: 07/3/2005 a 06/3/2008		
Participantes	Departamento	Participação até
Eleine Aparecida Penha Martins	ENF	final
Flávia do Espírito Santo Oliveira	ENF	final
Júlia Trevisan Martins	ENF	final
Maria Cristina Ferreira Fontes	ENF	final
Olga Chizue Takahashi	ENF	final
Disseminações		
Apresentação do projeto em 02 eventos científicos da área.		
RELATÓRIO FINAL		
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, conforme Resolução CEPE n° 274/05.		

Relatório Final

Processo n° 6278/2009		
Coordenadora: Profa. Elaine Alves		
TÍTULO: Aperfeiçoando Habilidades Atitudinais Visando a Competência do Saber Conviver no Exercício da Enfermagem - CAD. 200802		
Período de Execução: 14/3/2008 a 13/3/2009		
Participantes	Departamento	Participação até
Elaine Alves	ENF	final
Disseminações		
Apresentação do projeto em 01 evento científico da área.		
RELATÓRIO FINAL		
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, conforme Resolução CEPE n° 274/05.		

PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprovação inicial

Processo n.º 2223/09			
Coordenadora: Prof. Valter Abou Murad			
TÍTULO: O Aprendizado do Preparo do Paciente, Coleta, Armazenamento, Conservação e Transporte dos Diferentes Materiais Biológicos, aos Estudantes de Farmácia e Outros Cursos das Áreas da Saúde e Biológica.			
RESUMO			
<p>Esta proposta vem ao encontro às necessidades dos estudantes, do aprendizado e prática das atividades dentro de ambiente de coletas de materiais biológicos ambulatoriais, em pronto socorros, enfermarias e UTIs. O aprendizado e prática contínua dos procedimentos de coletas, é condição sine qua non para um bom desempenho de melhor qualidade na sua atividade profissional. O aluno, no decorrer de sua frequência no programa de formação complementar em coletas de análises clínicas, terá uma carga horária disponível e compatível, para a efetivação do seu aprendizado, sempre sob a orientação e supervisão de docentes habilitados e habituados com essa modalidade de ensino, auxiliados também, pelos (as) técnicos(as) de laboratório dos setores de coletas de análises clínicas da Universidade Estadual de Londrina. Os trabalhos vão ser baseados no aprendizado prático, da instrução e preparo dos pacientes para as coletas de urocultura, para coletas de sangue com a utilização de diversos tipos de tubos, para coletas de plasma ou soro, nas punções venosas e arteriais, sejam elas coletas em adultos ou pediátricas. O armazenamento e a conservação dos materiais colhidos, farão parte das atividades programadas. O estudante interessado neste programa, será introduzido numa escala mensal de plantões, com até quatro estudantes por dia e o horário de sua permanência nos setores de coletas de análises clínicas será das 7:00 às 12:00 horas, de Segunda à Sexta feira. Para os demais locais de coletas, a escala será feita de acordo com as necessidades imediatas. A frequência diária será verificada na primeira hora do estágio, sendo permitido somente uma falta ou ausência não justificada. Na Segunda oportunidade em que o estudante não cumprir a escala de plantões, ele será excluído automaticamente do programa. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em escalas mensais de revezamento.</p>			
Participantes	função	c.hor.	Departamento
Alessandra Miyuki Okino	COLAB	5	LAC
Valter Abou Murad	COOD	5	LAC
Vera Lúcia Hideko Tatakihara	COLAB	5	LAC
Participação discente -			
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Farmácia, Departamento de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas e Conselho de Centro/CCS, conforme Res. CEPE n. 142/2008.			

RESOLUÇÃO CEPE/CA nº /2009

Aprova a criação da segunda turma do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02/97 que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos nos processos nºs 30322/2005, 35133/2005, 29357/2006 e 39117/2008;

CONSIDERANDO os Editais nº 38, de 30/09/2004 e nº 11 de 27 de setembro de 2007, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2008 - DET/SEED de 19 de maio de 2008.

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e de ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos da presente Resolução, a criação da segunda Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná.

Parágrafo único. Para a execução do Programa que trata o *caput* será celebrado Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Londrina e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

Art. 2º O Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná tem as seguintes diretrizes:

- I- formação pedagógica de qualidade;
- II- formação com foco na práxis;
- III- socialização dos conhecimentos voltados para a formação humanista;
- IV- ampliação da capacidade crítica dos estudantes perante a sociedade, o estado e o mercado.



CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 3º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná, será o seguinte:

- I - Disciplinas, compondo os seguintes núcleos:
 - a) Núcleo contextual;
 - b) Núcleo Estrutural.
- II - Estágio Supervisionado, compondo o seguinte núcleo:
 - a) Núcleo Integrador.

Art. 4º O Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná terá duração de até 01 (um) ano letivo e seguirá calendário especial definido pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa, anexo (2) à presente Resolução.

Art. 5º A matrícula será realizada sob a coordenação da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa, com apoio da PROGRAD.

Parágrafo único. Para efetivar a matrícula o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- I- 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento legível, sem tarja;
- II- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil legível ou, no caso de ser estrangeiro, da Carteira de Identidade de Estrangeiro;
- III- 1 (uma) cópia do comprovante de voto da última eleição;
- IV- 1 (uma) cópia do Documento Militar atualizado;
- V- 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- VI- 2 (duas) cópias AUTENTICADAS do Diploma do Curso Superior concluído.

CAPÍTULO III DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 6º A segunda turma será ofertada com 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas a docentes da Rede Estadual de Ensino dos municípios jurisdicionados aos Núcleos Regionais de Educação de Apucarana, Cornélio Procópio, Jacarezinho e Londrina, aprovados em Concurso Público para o Quadro Próprio do Magistério nos termos dos Editais nº 38, de 30/09/04 e nº 11 de 27 de setembro de 2007, indicados por meio de ofício do Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação, que estejam em efetivo exercício do magistério das Disciplinas de Educação Profissional.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 7º O Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná terá a duração de até 01 (um) ano e carga horária mínima de 542 (quinhentas e quarenta e duas) horas.

Parágrafo único. Poderá ser ofertada, de forma semi-presencial, até 20% da carga horária das disciplinas do Núcleo Contextual e do Núcleo Estrutural.

Art. 8º Aos concluintes do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná será fornecido certificado correspondente à obtenção da Licenciatura Plena.

Parágrafo único. Constará no Certificado que a Licenciatura Plena habilitará o concluinte para a docência em um dos eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Curso Técnicos do Ministério da Educação, em conformidade com o Curso em que o estudante possui maior carga horária na Rede Estadual de Ensino, aferida pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa.

Art. 9º O currículo a ser cumprido pelos participantes do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná fica assim estabelecido:

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
	Núcleo Contextual				
6EDU691	Filosofia e Educação A	B	34		34
6EDU	História da Educação	B	34		34
6EDU693	Educação e Trabalho A	B	34		34
6EDU	Política Educacional	B	34		34
6EDU695	Psicologia da Educação Q	B	34		34
	Total da Carga Horária				170
	Núcleo Estrutural				
6EDU696	Organização do Trabalho Pedagógico	B	36		36
6EDU697	Avaliação da Aprendizagem A	B	36		36
	Total da Carga Horária				72
	Núcleo Integrador				
6EST	Estágio Supervisionado em Disciplinas da Educação Profissional	B	-	300	300
	Total		242	300	542

Art. 10. As ementas do currículo do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná constam em anexo I à presente Resolução.

Parágrafo único. As atividades de Estágio Supervisionado estarão distribuídas ao longo do Programa.

19

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 11. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos aprovados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa por meio de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada disciplina será atribuída ao estudante uma nota final resultante da média e/ou somatória de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação, independentemente da carga horária das mesmas.

Art. 12. Considerar-se-á aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Parágrafo único. O estudante que não obtiver aproveitamento em alguma disciplina poderá frequentá-la no período letivo posterior em regime especial, conforme orientação do Colegiado do Curso de Pedagogia, acompanhado pela Coordenação do Programa.

Art. 13. A reprovação do estudante em disciplina, após a publicação da média final, ocorre:

I- por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II- por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média final inferior a 6,0 (seis);

III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 14. Os estudantes que obtiverem média parcial igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista realizarão Exame Final da respectiva disciplina.

Parágrafo único. O Exame Final a que se refere o *caput* será realizado em data fixada pelo docente responsável pela disciplina, devendo ocorrer até 15 (quinze) dias após a publicação em Edital da Média Parcial.

Art. 15. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de



freqüência.

§ 2º É vetado o abono de faltas.

Art. 16. O estudante aprovado em todas as disciplinas e atividades acadêmicas especiais terá direito à certificação prevista no artigo 8º desta Resolução.

Art. 17. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, compreendendo Estágio Supervisionado em Educação Profissional e Elaboração e Apresentação de Relatório Final de Estágio devem atender aos objetivos do projeto pedagógico do Programa e terão sistema de avaliação e controle de freqüência orientados pelo Regulamento de Estágio do Curso de Pedagogia, feitas as devidas adaptações, quando necessárias, pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa e submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso.

§ 1º A média final das atividades definidas no *caput* deste Artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

§ 2º Os estudantes poderão requerer o aproveitamento de até 50 (cinquenta) horas referentes ao Estágio Supervisionado, devendo para tanto comprovar o efetivo exercício de magistério das disciplinas da Educação Profissional, cabendo ao Colegiado do Curso de Pedagogia, ouvida a Coordenação do Programa, análise e parecer quanto ao deferimento ou não dos requerimentos.

Art. 18. Os estudantes poderão requerer o aproveitamento de estudos anteriormente realizados ao presente Programa, cabendo ao Colegiado do Curso de Pedagogia, ouvida a Coordenação do Programa, analisar e emitir parecer quanto aos requerimentos, encaminhando-o à PROGRAD.

Parágrafo único. O aproveitamento de estudos mencionado no *caput* deverá ser requerido na Prograd mediante preenchimento de formulário e a apresentação de cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação, Programas das disciplinas concluídas na Instituição de Ensino Superior de origem contendo a identificação do responsável pela emissão do mesmo e recolhimento do preço publico estipulado.

CAPÍTULO V DO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

Art. 19. A implementação e acompanhamento do Programa estará a cargo de uma Comissão composta por 05 (cinco) docentes do Departamento de Educação, indicada pela Chefia do Departamento, ouvido o Conselho Departamental.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* indicará um docente à Coordenação do Programa, dentre seus membros.

Art. 20. São atribuições da Coordenação do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná:

21

- I- coordenar as atividades da comissão de implementação e acompanhamento do programa;
- II- participar das reuniões de trabalho internas e externas à uel referentes ao programa;
- III- encaminhar relatório mensal à chefia do departamento de educação sobre o andamento das atividades do programa;
- IV- encaminhar aos docentes responsáveis as informações referentes às atividades do programa que lhes forem pertinentes;
- V- encaminhar parecer ao colegiado do curso de pedagogia, ouvida a comissão de implementação e acompanhamento do programa, dos requerimentos de aproveitamento de estudos e aproveitamento de horas em estágio supervisionado;
- VI- fornecer ao colegiado do curso de pedagogia informações solicitadas a respeito do programa.
- VII- acompanhar a oferta e desenvolvimento das disciplinas em regime especial, ofertadas aos alunos que não obtiverem aproveitamento no período regular, conforme orientação do colegiado do curso de pedagogia.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, ouvida a Coordenação do Programa.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor

22

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 1/2009**EMENTÁRIO DO CURRÍCULO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARANÁ,**

- 6EDU691 Filosofia e Educação A**
Enfoque das principais correntes filosóficas contemporâneas e sua relação com a educação.
- 6EDU___ História da Educação**
Conceituação de História e Historiografia. Educação Brasileira Republicana e as interfaces com a formação para o trabalho. Características contemporâneas da Educação Brasileira.
- 6EDU693 Educação e Trabalho A**
Desenvolvimento histórico das interfaces entre Trabalho e Educação. O trabalho na atualidade e as exigências educativas. A politecnia como possibilidade de emancipação.
- 6EDU___ Política Educacional**
Política Educacional no Brasil Republicano e relação trabalho-educação. Projetos e Programas para a formação de trabalhadores concebidos pelas Agências Multilaterais a partir da década de 1970. Política e Legislação educacional contemporânea para a formação para o trabalho.
- 6EDU695 Psicologia da Educação Q**
Contribuições da Psicologia da Educação para a formação do professor. Perspectivas atuais do estudo do desenvolvimento humano e suas implicações para o entendimento da adolescência. Aspectos históricos, sociais, psicológicos e biológicos da constituição do fenômeno da adolescência.
- 6EDU696 Organização do Trabalho Pedagógico**
Organização do trabalho pedagógico docente. Planejamento de ensino. Habilidades didáticas.
- 6EDU697 Avaliação da Aprendizagem A**
Pressupostos teórico-metodológicos da avaliação da aprendizagem. Avaliação e paradigmas educacionais. Instrumentos de avaliação.
- 6EST___ Estágio Supervisionado em Disciplinas da Educação Profissional**
Estágio supervisionado realizado junto às escolas do Sistema de Ensino Educacional Profissionalizante sob a orientação de um docente do Departamento de Educação.

RESOLUÇÃO CEPE/CA nº /2009

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0178/2008 que dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 4706, de 26 de fevereiro de 2009.

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Pedagogia, tendo a pesquisa como princípio educativo, tem por meta a formação de um profissional que seja capaz de articular os objetivos educacionais, com base nos pressupostos sócio-históricos, políticos e culturais às diferentes abordagens metodológicas.

§ 1º Os profissionais formados no Curso de Pedagogia poderão atuar no Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Magistério para a Educação Infantil, na Gestão Pedagógica da Educação Formal e não Formal e Magistério das Matérias Pedagógicas.

24

Art. 3º A indissociabilidade entre teoria e prática na formação do Pedagogo é princípio básico do curso, sendo privilegiada em todo o processo para que a apreensão do fenômeno educativo ocorra de forma gradual, dialógica e integrada.

Parágrafo único. A perspectiva interdisciplinar está contemplada a partir da inter-relação entre todas as atividades do curso: disciplinas, práticas, estágios e pela participação dos estudantes nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitárias.

Art. 4º A formação do pedagogo está contemplada em cinco grandes eixos:

- I- educação e sociedade;
- II- conhecimento, currículo e gestão;
- III- conhecimento sobre a docência;
- IV- conhecimentos sobre a pesquisa em educação e
- V- estágio curricular obrigatório.

Art. 5º A formação do Pedagogo ocorre nas dimensões: desenvolvimento pessoal e social, expressivo-comunicativa, domínio da especialidade, pedagógico-didática, histórico-social, institucional-administrativa e investigativa.

Art.6º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Pedagogia, a partir do ano letivo de 2010, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

I- disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:

- a) disciplinas anuais;
- b) disciplinas semestrais.

II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais;

III- Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 8º O currículo do Curso de Graduação em Pedagogia é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

I- disciplinas obrigatórias;

II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondente a Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório;

III- Atividades Acadêmicas Complementares, correspondentes à participação do estudante em:

- a) monitoria acadêmica;
- b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
- c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;

25

- d) disciplinas especiais;
- e) cursos de extensão;
- f) eventos;
- g) estágios curriculares não obrigatório;
- h) disciplinas eletivas.

§ 1º As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser aprovadas pelos respectivos Colegiados de Cursos.

§ 2º A monitoria acadêmica, a participação em projetos, estágio curricular não obrigatório e programas somente serão considerados como Atividades Acadêmicas Complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 3º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

Art. 9º O ano letivo é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e dois (2) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

- I. cada período letivo tem a duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
- II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as disciplinas e atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 11. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 12. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á independentemente da série.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco definido pelos Departamentos ofertantes.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 14. Os conteúdos curriculares do Curso de Pedagogia estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.

216

Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Graduação em Pedagogia é de 4,5 (quatro e meio) e 9 (nove) anos, respectivamente.

Art. 16. Para obter o grau de Licenciado em Pedagogia, o estudante deverá cumprir um total de 3.804 (três mil, oitocentas e quatro) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo que:

- I - 344 (trezentas e quarenta e quatro) horas da carga horária prática em Estágios Curriculares Obrigatórios deverão ser computadas em hora-aula de 60 (sessenta) minutos.
- II - 100 (cem) horas de carga horária em Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. A Matriz Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia, a ser implantada a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EDU__	Trabalho Pedagógico na gestão escolar	1S	72	-	72
6EDU__	Didática: Trabalho Pedagógico Docente	1S	72	-	72
6EDU__	Políticas Educacionais	A	72	-	72
6EDU__	Didática: organização do trabalho pedagógico	2S	72	-	72
6EDU__	Filosofia e Educação I	2S	72	-	72
6EDU__	História da Educação I	A	72	-	72
6EDU__	Educação e Diversidade	A	72	-	72
6EDU__	Educação e Tecnologia	A	36	36	72
6EDU__	Metodologia do Trabalho Científico em Educação	A	72	-	72
6SOC__	Sociologia da Educação	A	72	-	72
			684	36	720

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EDU__	Didática: avaliação e ensino	1S	72	-	72
6EDU__	Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2S	72	-	72
6EDU__	Coordenação do Trabalho Pedagógico Escolar e Não-escolar	A	144	-	144
6EDU__	Psicologia do desenvolvimento	A	144	-	144
6EDU__	História da Educação II	A	72	-	72
6EDU__	Filosofia e Educação II	A	72	-	72

27

6EDU__	Filosofia e Educação II	A	72	-	72
6EDU__	Educação Infantil	A	72	-	72
6EDU__	Pesquisa Educacional	A	72	-	72
			720	-	720

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EDU__	Psicologia da Aprendizagem	1S	72	-	72
6EDU__	Prática Educativa com crianças de 0 a 3 anos	1S	72	-	72
6EDU__	Filosofia e Educação III	1S	72	-	72
6EDU__	Didática da Matemática para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	2S	72	-	72
6EDU__	Alfabetização	2S	72	-	72
6EDU__	Educação Especial	2S	72	-	72
6EDU__	História da Educação III	A	72	-	72
6EDU__	Gestão Escolar e Currículo	A	72	-	72
6EDU__	Saberes e Fazer da Educação Infantil	1S	72	-	72
6TCC__	Trabalho de Conclusão de Curso I	2S	144	-	144
6EST__	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	A	-	*100	100
			792	100	892

*Carga horária computada em hora de 60 (sessenta) minutos

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EDU__	Didática da Língua Portuguesa para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1S	72	-	72
6EDU__	Didática da História para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1S	72	-	72
6EDU__	Coordenação do Trabalho Pedagógico em espaços de educação não formal	2S	72	-	72
6EDU__	Didática das Ciências da Natureza para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1S	72	-	72
6EDU__	Didática da Geografia para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1S	72	-	72
6EDU__	Educação de Jovens e Adultos	2S	72	-	72
6EDU__	Educação e Trabalho	2S	72	-	72
6TCC__	Trabalho de Conclusão de Curso II	A	192	-	192
6EST__	Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar	A	-	*72	72

28

6EST__	Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais Ensino Fundamental	A	-	*100	100
			696	172	868

*Carga horária computada em hora de 60 (sessenta) minutos

5ª Série (1º semestre)

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EDU__	Tópicos Especiais em História da educação	1S	72	-	72
6EDU__	Filosofia e Educação IV	1S	72	-	72
6EDU__	Saberes e Fazeres do Professor Diante das Dificuldades de Aprendizagem	1S	72	-	72
6EDU__	LIBRAS	1S	72	-	72
6EDU__	Tópicos especiais em Didática	1S	72	-	72
6TCC__	Trabalho de Conclusão de Curso III	1S	72	-	72
6EST__	Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Não-formal	1S	-	*72	72
			432	72	504

*Carga horária computada em hora de 60 (sessenta) minutos

Art. 18. As Atividades Acadêmicas de Natureza Obrigatórias Especiais 6TCC__ Trabalho de Conclusão de Curso I, 6TCC__ Trabalho de Conclusão de Curso II, 6TCC__ Trabalho de Conclusão de Curso III, 6EST__ Estágio Supervisionado na Educação Infantil, 6EST__ Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar, 6EST__ Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais Ensino Fundamental, 6EST__ Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Não-Formal, são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

Art. 19. Para a integralização curricular o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, um total de 100 (cem) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 20. As ementas do currículo pleno do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 21. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I. de caráter obrigatório: prova individual, considerando que o registro escrito deve explicitar o aprofundamento de estudos, a análise e reflexão sobre a temática com base no referencial teórico e nas possibilidades de projetar a intervenção na realidade.
- II. de caráter complementar: trabalhos individuais ou em grupos, realizados

29

bimestralmente ou semestralmente: seminários, fichamentos de livros, análise de filmes, debates, dentre outros.

III. Trabalho de Conclusão de Curso: entendido como produção de texto em estilo monográfico. Deve ser avaliado de acordo com a formalidade acadêmica apropriada.

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.

Art. 22. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 23. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média final, ocorre:

- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- II. por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média final inferior a 6,0 (seis);
- III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 24. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais, Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do curso, e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 7,0 (sete).


Art. 25. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

§ 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo e frequência de no mínimo 75%.

§ 3º Em caso de não comparecimento no Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

§ 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a três (3,0).



- § 5º Não haverá exame final para as atividades acadêmicas obrigatórias especiais, Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, conforme regulamentação própria.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 26. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 27. É promovido para a série subsequente, o estudante:

- I. aprovado em todas as disciplinas da(s) série(s) anterior(es);
- II. reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) disciplinas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.

Art. 28. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2(duas) atividades acadêmicas.

§ 1º No limite estabelecido no caput deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).

§ 2º O regime de dependência poderá ser cumprido de duas formas distintas: em regime presencial, sendo o estudante inserido em turma(s) já existente(s) fora do turno em que se encontra matriculado ou com orientações semanais e avaliações previstas em cronograma, no início do período letivo.

§ 3º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência são sempre consideradas como tal.

Art. 29. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

- I. reprovar nas atividades acadêmicas de natureza obrigatórias Estágios Curriculares Obrigatórios e Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas essenciais;
- II. reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) disciplinas, excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
- III. reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,

31

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº /09**OBJETIVOS DO CURSO****OBJETIVO GERAL**

Formar o Pedagogo numa perspectiva de totalidade do trabalho pedagógico para atuar em: Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério para a Educação Infantil; Gestão Pedagógica na Educação Formal e Não Formal e Magistério das Matérias Pedagógicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Inter-relacionar conhecimento, concepção de mundo, de ser humano e de organização social.
2. Vivenciar a interdisciplinaridade resultante da elaboração coletiva dos princípios teórico-metodológicos norteadores dos conteúdos e atividades do curso.
3. Compreender Educação como prática social de caráter intrinsecamente humano.
4. Compreender a Educação Escolar como um processo intencional, formalmente sistematizado a partir das contribuições da Filosofia e das Ciências Humanas.
5. Compreender as representações e atuações educativas construídas ao longo do tempo.
6. Compreender a Escola intimamente relacionada com seu entorno social, pólo aglutinador, articulador, mantenedor e recriador de valores e práticas sociais características dos diversos grupos que a constitui.
7. Reconhecer o movimento da cultura escolar existente nas esferas da organização administrativa, do racionalismo burocrático, da informalidade e da diversidade.
8. Compreender currículo como processo por meio do qual os grupos sociais transmitem e reelaboram continuamente seus conhecimentos na prática de conservação e transformação da realidade.
9. Conceituar o currículo escolar como processo de seleção dos conhecimentos historicamente construídos, de transformação destes saberes em conteúdos escolares e de definição de metodologias e formas de avaliação.
10. Analisar a configuração educacional da atualidade.
11. Entender a formação docente como processo de profissionalização baseado em conhecimentos filosóficos e científicos.

33

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº /06

PERFIL DO CONCLUINTE

O Curso de Pedagogia formará um profissional cuja base de atuação é Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério para a Educação Infantil; Gestão Pedagógica na Educação Formal e Não Formal e Magistério das Matérias Pedagógicas.

O Curso de Pedagogia deve abranger a formação do Pedagogo num sentido amplo que contemple a educação formal, prioritariamente, e a educação não-formal. A primeira, entendida nas práticas educativas desenvolvidas no sistema de ensino em que a instituição escolar configura-se como principal espaço de atuação do pedagogo e, a segunda, que apresenta como espaço de atuação as várias outras instituições, associações, organizações e grupos dos diferentes segmentos da sociedade.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 109

CATEGORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA MATRIZ CURRICULAR

EIXO DE CONHECIMENTO	ATIVIDADES ACADÊMICAS	CARGA HORÁRIA		
		atividade acadêmica	Eixo	% em relação ao total do curso
EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (área principal de conhecimento)	História da Educação I	72	792	20.8%
	História da Educação II	72		
	História da Educação III	72		
	Tópicos Especiais em História da Educação	72		
	Filosofia e Educação I	72		
	Filosofia e Educação II	72		
	Filosofia e Educação III	72		
	Filosofia e Educação IV	72		
	Sociologia da Educação	72		
	Políticas Educacionais	72		
Educação e Diversidade	72			
CONHECIMENTO, CURRÍCULO E GESTÃO (área principal de conhecimento)	Psicologia do Desenvolvimento	144	864	22.7%
	Psicologia da Aprendizagem	72		
	Educação Especial	72		
	LIBRAS	72		
	Saberes e Fazeres do Professor Diante das Dificuldades de Aprendizagem	72		
	Trabalho Pedagógico na Gestão Escolar	72		
	Coordenação do trabalho Pedagógico Escolar e Não-Escolar	144		
	Gestão Escolar e Currículo	72		
	Coordenação do Trabalho Pedagógico em Espaços de Educação Não-Formal	72		
	Educação e trabalho	72		
Didática: Trabalho Pedagógico Docente	Didática: Trabalho Pedagógico Docente	72		
	Didática: Organização do Trabalho Pedagógico	72		
	Educação e Tecnologia	72		
	Didática: Avaliação e Ensino	72		

35

CONHECIMENTO SOBRE A DOCÊNCIA (área principal de conhecimento)	Tópicos especiais em Didática	72	1152	30.2%
	Educação Infantil	72		
	Organização do Trabalho Pedagógico na Ed. Infantil	72		
	Práticas Educativas com Crianças de 0 a 3 Anos	72		
	Saberes e Fazeres da Educação Infantil	72		
	Alfabetização	72		
	Didática das Ciências da Natureza para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	72		
	Didática da Matemática para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	72		
	Didática da Língua Portuguesa para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	72		
	Didática da Geografia para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	72		
	Didática da História para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	72		
Educação de Jovens e Adultos	72			
CONHECIMENTO SOBRE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (área principal de conhecimento)	Metodologia do trabalho científico em educação	72	552	14.5%
	Pesquisa educacional	72		
	TCC 1	144		
	TCC 2	192		
	TCC 3	72		
ESTÁGIOS (área principal de conhecimento)	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	100	344	9.0%
	Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	100		
	Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar	72		
	Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Não-Formal	72		

36

AAC – Atividade Acadêmica Complementar		100	100	2.6%.
--	--	-----	-----	-------

37

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº /09

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2010.

1ª Série

6EDU__ Trabalho Pedagógico na gestão escolar

Antecedentes históricos do trabalho do pedagogo (orientador educacional e supervisor escolar) na escola pública. Especificidades da função do pedagogo. Formas de desenvolvimento da coordenação do trabalho pedagógico na organização e gestão democrática da escola pública.

6EDU__ Didática: Trabalho Pedagógico Docente

Conceitos de educação, pedagogia, educação escolar e didática. Teorias pedagógicas e caracterização de trabalho docente. Formação profissional e constituição da docência. A escola como "locus" do trabalho docente.

6EDU__ Políticas Educacionais

O cenário mundial contemporâneo: organismos multilaterais de financiamento e as propostas para a América Latina. Política Educacional Brasileira e a legislação atual.

6EDU__ Didática: organização do trabalho pedagógico

O planejamento de ensino como requisito essencial na organização do trabalho docente. Planejamento: Tipos, elementos constitutivos e planos de ensino.

6EDU__ Filosofia e Educação I

Introdução à filosofia. Relação entre filosofia e educação: Enfoque antropológico.

6EDU__ História da Educação I

O processo histórico de sistematização da educação e da escola no ocidente e na realidade brasileira do século XV ao século XVIII.

6EDU__ Educação e Diversidade

Conceito de diversidade, inclusão e exclusão. Processo de discriminação, estigmatização e segregação social. Caracterização das diferenças significativas: classe social, gênero, cultura, etnia, religião e pessoas com necessidades especiais.

6EDU__ Educação e Tecnologia

Histórico, conceito e evolução da tecnologia e seu uso em ambientes de aprendizagem. O uso das tecnologias no processo de ensino (informática, redes, ensino à distância). Os meios de comunicação e a indústria cultural.

6EDU__ Metodologia do Trabalho Científico em Educação

A formação do pesquisador no processo de construção do conhecimento na universidade. O processo de construção do conhecimento filosófico e científico em educação. Os diferentes enfoques teórico-metodológicos da pesquisa.

6SOC__ Sociologia da Educação

A sociologia como forma de interpretação científica da realidade social. As relações entre indivíduo e sociedade de acordo com a perspectiva estrutural-funcionalista e com a perspectiva histórico-dialética. Educação e sociedade.

2ª Série

6EDU__ Didática: avaliação e ensino

Conceitos básicos e abordagens atuais. Técnicas e instrumentos de avaliação na escola básica. Comunicação dos resultados da avaliação.

6EDU__ Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil

Credenciamento, organização e gestão de instituições de educação infantil. Subsídios para elaboração da proposta pedagógica: princípios norteadores e fundamentos legais e didático-pedagógicos na educação infantil; elementos da proposta pedagógica; articulação entre a família, a escola e a comunidade.

6EDU__ Coordenação do Trabalho Pedagógico Escolar e Não-Escolar

Abordagens e formas de implementação do Planejamento Educacional e do Projeto Político-Pedagógico. Relação família, escola e comunidade. Conceituação e caracterização da educação em espaços não-formais. O trabalho do pedagogo em espaços não-escolares.

6EDU__ Psicologia do desenvolvimento

A psicologia do desenvolvimento e suas interfaces com a educação: temas, perspectivas atuais e pesquisas no Brasil. Abordagens teóricas no estudo do desenvolvimento humano: ecológica, sócio-histórica, psicanalítica e epistemologia genética. Desenvolvimento humano: questões contemporâneas e sua relevância social.

6EDU__ História da Educação II

O processo de constituição histórica da educação e da escola no Brasil, tendo por referência a educação ocidental no final do século XVIII e século XIX.

6EDU__ Filosofia e Educação II

Relação entre filosofia e educação: enfoque epistemológico.

6EDU__ Educação Infantil

Perspectivas históricas, social, política e cultural da educação infantil no Brasil. História da educação infantil. Função das instituições de educação infantil: integração entre os cuidados e a educação. Política nacional e formação de professores de educação infantil. Desafios da educação infantil na atualidade.

6EDU__ Pesquisa Educacional

As diferentes abordagens de pesquisa em educação. Elaboração de um projeto de pesquisa educacional.

3ª Série

6EDU__ Psicologia da Aprendizagem

Abordagens comportamentalistas da aprendizagem. Teoria da Aprendizagem Social. Aprendizagem Significativa. Teoria do Processamento da Informação. Inteligência e Aprendizagem.

6EDU__ Prática Educativa com crianças de 0 a 3 anos

Organização do trabalho pedagógico com crianças de 0 a 3 anos. Planejamento de atividades e rotinas educativas: banho, sono, alimentação, controle dos esfíncteres. A organização de ambientes

interativos. A interação professor, bebê e família.

6EDU___ Filosofia e Educação III

Pensamento filosófico e a educação no Brasil.

6EDU___ Didática da Matemática para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Pressupostos teórico-metodológicos do ensino da matemática e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem das séries iniciais do ensino fundamental. Parâmetro Curricular de Matemática e Currículo Básico do Estado do Paraná: tendências e concepções. Metodologias para o ensino de números, medidas, geometria e tratamento da informação.

6EDU___ Alfabetização

Concepções de alfabetização. Processos de alfabetização sintéticos, analíticos e ecléticos: evolução histórica e análise crítica. As relações entre alfabetização e letramento. O processo de construção da leitura e da escrita.

6EDU___ Educação Especial

Caracterização das necessidades educacionais especiais. Educação Especial nos diferentes níveis de ensino. Adaptações Curriculares. Estratégias pedagógicas favorecedoras da inclusão no contexto escolar. Avaliação das necessidades educacionais especiais no contexto educacional.

6EDU___ História da Educação III

O processo de constituição da educação e da escola no Brasil no século XX, nos seus diferentes níveis e modalidades.

6EDU___ Gestão Escolar e Currículo

Histórico, conceituação e pressupostos teóricos do currículo. Pensamento pedagógico e currículo no Brasil. Enfoque sócio-político e integração curricular. O papel do pedagogo na construção do currículo e na gestão escolar.

6EDU___ Saberes e Fazeres da Educação Infantil

Currículo, planejamento e avaliação na educação infantil. Pressupostos teórico-metodológicos para a educação da criança de 0 a 5 anos. O fazer pedagógico nas instituições de educação infantil: Organização do tempo e do espaço. Áreas do conhecimento na perspectiva do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

6TCC___ Trabalho de Conclusão de Curso I

Elaboração do projeto de pesquisa e desenvolvimento da primeira fase da pesquisa.

6EST___ Estágio Supervisionado na Educação Infantil

Vivência da realidade de Centros de Educação Infantil. Problematização de situações para elaboração, execução e avaliação de propostas de intervenção.

4ª Série

6EDU___ Didática da Língua Portuguesa para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Pressupostos teórico-metodológicos da língua portuguesa e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem nas séries iniciais do ensino fundamental. A língua como produto do coletivo e histórico. A variação linguística. A leitura, produção de textos e análise linguística. As diversas propostas de ensino da língua portuguesa.

6EDU__ Didática da História para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Conhecimento histórico e o ensino de história nas séries iniciais do ensino fundamental. Redefinição de conteúdos, abordagens e metodologias. Constituição da disciplina escolar. Propostas curriculares. Construção de conceitos. Tempo histórico, memória e cultura.

6EDU__ Coordenação do Trabalho Pedagógico em espaços de educação não formal

Organização do trabalho pedagógico em espaços de educação não-formal. A relação entre educação e projeto político-ideológico nos movimentos sociais. Perspectivas de atuação do pedagogo.

6EDU__ Didática das Ciências da Natureza para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Ciências da Natureza na escola: constituição da disciplina e áreas de conhecimento de referência. Perspectivas teórico-metodológicas e suas implicações no aprendizado: diferentes abordagens, conteúdos e modos de conceber a elaboração conceitual.

6EDU__ Didática da Geografia para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Perspectivas teóricas e metodológicas do ensino da Geografia nas séries iniciais do ensino fundamental. Constituição da disciplina escolar. Propostas curriculares, abordagens, conteúdos e métodos para a construção do conhecimento geográfico. Formação de conceitos. Análise das transformações e das relações natureza e sociedade.

6EDU__ Educação de Jovens e Adultos

Educação de jovens e adultos: abordagem histórica, política e conceitual, desafios e perspectivas. Alfabetização de jovens e adultos: história e conceitos, propostas teórico-metodológicas.

6EDU__ Educação e Trabalho

Contextualização histórica da relação entre trabalho e educação. Organização do trabalho e exigências educativas contemporâneas. As diferentes propostas de formação para e pelo trabalho.

6TCC__ Trabalho de Conclusão de Curso II

Desenvolvimento e conclusão do trabalho monográfico de pesquisa.

6EST__ Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar

A atuação do pedagogo na gestão da escola pública. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos educativos.

6EST__ Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais Ensino Fundamental

Vivência no espaço profissional. Problematização de situações para a elaboração, execução e avaliação de propostas de intervenção.

5ª Série**6EDU__ Tópicos Especiais em História da educação**

Estudos e pesquisas históricas sobre os diferentes níveis e modalidades da educação escolar.

EDU Filosofia e Educação IV

Relação entre filosofia e educação: enfoque axiológico.

6EDU__ Saberes e Fazeres do Professor Diante das Dificuldades de aprendizagem

Histórico das concepções de dificuldades de aprendizagem. Caracterização das dificuldades de aprendizagem. Abordagens contextuais: prevenção e intervenção. Multiplicidade de fatores na determinação das dificuldades de aprendizagem. Possibilidades de observação das dificuldades de aprendizagem em sala de aula. Possíveis alternativas de atuação pedagógica nas dificuldades de

aprendizagem em diferentes contextos educativos.

6EDU__ LIBRAS

Aspectos clínicos e educacionais da surdez. A cultura das pessoas surdas. Análise das tendências educacionais: segregação e inclusão dos alunos surdos. Caracterização e desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Experimentação da utilização da libras: desenvolvendo a expressão gestual-visual-especial. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras/Português
Português/Libras.

6EDU__ Tópicos especiais em Didática

Abordagem de tópicos no campo da didática, relevantes para a formação do professor.

6TCC__ Trabalho de Conclusão de Curso III

Conclusão do trabalho monográfico de pesquisa.

6EST__ Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Não-formal

Atuação do Pedagogo na gestão da educação não formal. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos educativos.

42

RESOLUÇÃO CEPE/CA nº /2009

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Artística, Habilitação: Licenciatura em Artes Plásticas passando para Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula,

CONSIDERANDO que o Art. 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de grau acadêmico, conforme Art. 29 do Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que a atividade artística e o seu ensino devem possibilitar o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade, cujas recriações poéticas possibilitam o redimensionamento do próprio desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO os pronunciamentos, contidos no processo nº 4579, de 25 de fevereiro de 2009.

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso de Graduação em Educação Artística, Habilitação: Licenciatura em Artes Plásticas para Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação Licenciatura.

Art. 2º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

43

- Art. 3º Serão ofertadas 20 (vinte) vagas no período matutino e 20 (vinte) vagas no período noturno para o Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação Licenciatura, a partir do ano letivo de 2010.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

- Art. 4º O Curso de Graduação em Artes Visuais, opta pela licenciatura como uma das possibilidades de preparação profissional na área, entendendo o professor como sujeito político, que integra, além do artista, o agente preocupado com o estímulo à ação e à preservação cultural.
- § 1º Nesta perspectiva, o ensino da arte deve ser entendido como um modo de articular os diferentes saberes nos seus contextos, tempos e espaços.
- § 2º A formação pedagógica prioriza o fazer enquanto poética de criação, o estético enquanto análise, teoria e crítica das Artes Visuais.
- Art. 5º O Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura tem por objetivo habilitar o profissional para o exercício pedagógico em arte, no ensino fundamental e médio, para a investigação dos fenômenos artísticos e os fazeres da expressão e difusão artísticas.
- Art. 6º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2010, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:
- I- disciplinas dispostas em séries anuais, com oferta semestral e anual;
 - II- atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
 - III- atividades acadêmicas complementares.
- Art. 8º O currículo do Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:
- I- disciplinas obrigatórias;
 - II- atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes a Metodologia e Prática de Ensino e a Trabalho de Conclusão de Curso;
 - III- atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágios curriculares não obrigatórios;

44

h) disciplinas eletivas.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 9º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

- I- cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
- II- os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III- os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.

Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 11. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 12. Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 14. Os conteúdos curriculares do Curso de Artes Visuais Habilitação: Licenciatura estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.

Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Artes Visuais - Habilitação: Licenciatura é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 16. Para obter o grau de Licenciado em Artes Visuais, o estudante deverá cumprir um total de 3.268 (três mil, duzentas e sessenta e oito) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo que:

45

- I - 332 (trezentas e trinta e duas) horas da carga horária prática em Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Curriculares Obrigatórios deverão ser computadas em hora-aula de 60 (sessenta) minutos.

Art. 17. A Matriz Curricular do curso de Graduação em Artes Visuais - Habilitação: Licenciatura a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

1ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART__	Expressão Bidimensional - Desenho I	1S			72	72
6ART__	Expressão Tridimensional I	1S			72	72
6ART__	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais I	1S			36	36
6SOC__	Antropologia	1S			36	36
6PSI__	Psicologia	1S			36	36
6ART__	Arte e sociedade	1S			36	36
6ART__	História e Teorias da Arte I	1S			72	72
6ART__	Expressão Bidimensional - Desenho II	2S			72	72
6ART__	Expressão Tridimensional II	2S			72	72
6ART__	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais II	2S			36	36
6FIL__	Filosofia	2S			36	36
6ART__	História e Teorias da Arte II	2S			72	72
6ART__	História e Teorias da Arte Brasileira I	2S			72	72
Total					720	720

2ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART__	Expressão Bidimensional - Pintura I	1S			72	72
6ART__	Expressão Tridimensional III	1S			72	72
6EDU__	Políticas Públicas para a Educação Básica	1S			36	36
6EST__	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais I	1S	36	36	00	72
6ART__	História e Teorias da Arte III	1S			72	72
6ART__	História e Teorias da Arte Brasileira II	1S			72	72

46

6ART__	Expressão Bidimensional – Pintura II	2S			72	72
6ART__	Expressão Tridimensional IV	2S			72	72
6ART__	Expressão Bidimensional – Gravura I	2S			72	72
6EST__	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais II	2S	36	36	72	72
6ART__	Currículo, Cultura e Sociedade	2S			36	36
6ART__	História e Teorias da Arte IV	2S			72	72
Total			72	72	720	792

3ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART__	Fotografia I	1S			72	72
6ART__	Expressão Bidimensional - Gravura II	1S			72	72
6EST__	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais III	1S	72	58	00	130
6ART__	História e Teorias da Arte V	1S			72	72
6ART__	História e Teorias da Arte Brasileira III	1S			72	72
6ART__	Expressão em Mídias Tecnológicas	2S			72	72
6ART__	Expressão em Mídias Digitais	2S			72	72
6ART__	Fotografia II	2S			72	72
6EST__	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais IV	2S	36	58	00	94
6ART__	Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais	2S			36	36
6ART__	História e Teorias da Arte VI	2S			72	72
Total			108	116	612	836

4ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6TCC__	Trabalho de Conclusão de Curso	A	72	72		144
6ART__	Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional	A	72	72		144
6ART__	Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional	A	72	72		144
6ART__	Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias	A	72	72		144
6EST__	Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica	A	72	72		144
6EST__	Desenvolvimento de Projeto de	A	72	72		144

47

	Ensino para a Formação Docente					
6EST__	Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços não-formais	A	72	72		144
6ART__	Crítica de Arte	1S			72	72
6ART__	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	1S			72	72
6ART__	Políticas de Ação Cultural	2S			72	72
6ART__	Tópicos Especiais em Artes Visuais	2S			72	72
Total			216	216	288	720

Art. 18. Ao realizar a matrícula para a 4ª série, o estudante deverá optar por uma das seguintes atividades acadêmicas 6ART__ Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional, 6ART__ Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional, 6ART__ Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias Tecnológicas.

Art. 19. Ao realizar a matrícula para a 4ª série, o estudante deverá optar por uma das seguintes atividades acadêmicas 6EST__ Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica, 6EST__ Desenvolvimento de Projeto de Ensino para a Formação Docente, 6EST__ Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços Não-Formais

Art. 20. Para integralizar o currículo o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da matriz curricular, um total de 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 21. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes disciplinas:

Código	Nome	Carga Horária
6ART__	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais I	36
6ART__	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais II	36
6EDU__	Políticas Públicas para a Educação Básica	36
6ART__	Currículo, Cultura e Sociedade	36
6ART__	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	72
6ART__	Políticas de Ação Cultural	72
6ART__	Tópicos Especiais em Artes Visuais	72
6ART__	Expressão em Mídias Tecnológicas	72
6ART__	Expressão Bidimensional - Gravura II	72
Total		504

Art. 22. As ementas do currículo pleno do Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir de 2010, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

48

- Art. 23. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por disciplinas, através da utilização de técnicas e instrumentos elaborados pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado do Curso, antes do início do período letivo.
- § 1º Podem ser instrumentos de avaliação: provas escritas, orais ou práticas; com ou sem consulta; trabalhos coletivos ou individuais; seminários; portfólios; diários de leitura; produção de textos; entre outros instrumentos.
- § 2º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- § 3º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa por meio de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 4º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.
- Art. 24. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.
- Art. 25. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:
- I- por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - II- por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
 - III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 26. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).
- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0,0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).
- Art. 27. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- Art. 28. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial: Metodologia e Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do

49

Projeto Pedagógico do Curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 29. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 30. É promovido para o semestre subsequente o estudante:

I- aprovado em todas as disciplinas da(s) série(s) anterior(es);

II- reprovado em até 2 (duas) disciplinas, por nota ou por falta, da(s) série(s) anterior(es) que serão cursadas em regime de dependência.

Art. 31. O regime de dependência poderá ser cumprido de duas formas distintas: presencialmente no contraturno ou semipresencialmente, mediante plano de trabalho elaborado pelo docente da disciplina e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 32. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

I- reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;

II- reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor

50

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº**OBJETIVOS GERAIS**

- Habilitar o profissional para o exercício pedagógico no ensino de artes visuais em nível fundamental e médio, mediante a formação pedagógica específica para este campo de ensino.
- Habilitar o profissional para o exercício das poéticas plástico-visuais por meio da experimentação e da criação em projetos coletivos e individuais.
- Habilitar o profissional para a investigação metodológica dos fenômenos artístico-culturais segundo as diferentes vertentes teóricas que contemplam o pensamento artístico em sua história.
- Habilitar o profissional para a ação cultural a partir das políticas culturais difundidas pelos poderes públicos.

51

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE, Nº**PERFIL DO CONCLUINTE**

O profissional formado pelo Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura deve ser capaz de:

- Compreender a educação enquanto realidade inserida no contexto histórico-social, apreendendo-a e recriando-a no contexto do ensino de arte.
- Redimensionar de forma integrada o desenvolvimento do ser humano, a partir da visão crítica da realidade em que atua, consciente de sua sociedade e do seu tempo histórico.
- Operar as poéticas plástico/visuais dominando seu conteúdo teórico-prático a partir do fazer reflexivo.
- Desenvolver trabalhos de investigação com vistas à consolidação e à difusão do conhecimento artístico.
- Atuar como agente cultural, identificando as demandas e definindo as estratégias necessárias para a implementação de ações específicas nesta área.
- Promover a conscientização e estimular a preservação do patrimônio natural, artístico e cultural.

52

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO			
CONHECIMENTOS	PALAVRA-CHAVE	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
<ul style="list-style-type: none"> Fundamentos do Ensino de Artes visuais. 	Ensino	Estudo dos princípios e teorias que fundamentam o ensino de arte e desenvolvimento da práxis didático-pedagógica em situação de ensino.	26%
<ul style="list-style-type: none"> Fundamentos de estética, história, teorias e crítica da Arte. 	Teorias da Arte	Fundamentação das diversas abordagens sobre a Arte, estética e história baseado nas investigações, análises e reflexões críticas, desenvolvendo uma formação comprometida com o conhecimento e a práxis artística.	31,5%
<ul style="list-style-type: none"> Poéticas visuais. 	Poéticas	Estudos, investigação e experimentação da expressão artística. Desenvolvimento da práxis criativa em diferentes suportes e circunstâncias, tendo por fim o desenvolvimento e o aprimoramento do fazer da arte, aplicados no contexto social e educacional nos níveis do ensino fundamental e médio.	36%
		Atividade Acadêmico-Científico-Culturais.	6,5%

53

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº /2009

EMENTAS DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - HABILITAÇÃO: LICENCIATURA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO 2010.

6ART__ Expressão Bidimensional - Desenho I

Desenho de observação. Conceito. Artistas. Técnica de representação gráfica da tridimensionalidade. Proporção, volume, luz e sombra, perspectiva. Representação da figura humana, natureza morta e paisagem.

6ART__ Expressão Tridimensional I

Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Conceitos básicos de escultura, aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas: modelagem, moldagem e fundição.

6ART__ Fundamentos do Ensino de Artes Visuais I

Conceitos, concepções, características e tendências do ensino de Arte na Educação brasileira na Modernidade e Pós-modernidade.

6SOC__ Antropologia

O conceito de cultura. Diversidade cultural brasileira. Abordagem antropológica da arte.

6PSI__ Psicologia

A psicologia: concepção de homem como ser histórico e social. A produção artística e outras Produções. Arte e subjetividade. Arte e instituição: uma abordagem crítica.

6ART__ Arte e sociedade

Debate crítico sobre modernidade e "pós-modernidade", a partir de produções artísticas. A arte e a desvalorização do saber sensível e estético em favor do conhecimento intelectual. A indústria cultural e a reprodutibilidade técnica da obra de arte. A estetização do mundo. A arte como paradigma na construção de novas formas de conhecimento.

6ART__ História e Teorias da Arte I

Estudo das vertentes teóricas com foco no pensamento sobre a arte e suas manifestações no contexto da sociedade. Estética. As artes visuais na antiguidade. A arte e o pensamento filosófico: Platão e Aristóteles. A arte Páleo-cristã e a estética medieval. A arte na Idade Média: bizantina, românica e gótica.

6ART__ Expressão Bidimensional - Desenho II

Desenho como linguagem. Conceito. Artistas. Elementos do desenho: ponto, linha, plano, cor e textura. Composição, dinâmica do espaço, suporte e materiais. Desenho auto-referente. Projetos individuais em desenho.

6ART__ Expressão Tridimensional II

Técnicas de construção de objetos cerâmicos e seus desdobramentos na contemporaneidade. Ceramistas e suas poéticas individuais. Esmaltes cerâmicos e tratamento de superfície. Queimas cerâmicas.

6ART__ Fundamentos do Ensino de Artes Visuais II

Estudo de abordagens, estratégias e métodos para o ensino de Artes Visuais: história da arte, visualidade e procedimentos artísticos na contemporaneidade e/ou pós-modernidade. Avaliação em Artes Visuais. Práticas de ensino.

6FIL__ Filosofia

Conhecimento e razão. A filosofia e a estética. Críticas à modernidade e pós-modernidade.

54

6ART__ História e Teorias da Arte II

História e teorias da arte do Renascimento ao Neoclassicismo. Surgimento do Renascimento na Itália: contexto histórico. Expansão do Renascimento na Europa e o surgimento do Maneirismo. Teorias do Barroco. A cultura do Barroco: sociedade e imaginário. Neoclassicismo.

6ART__ História e Teorias da Arte Brasileira I

A arte e a pintura dos viajantes. O estilo Jesuítico-missionário. Teorias do Barroco e suas relações com a arte colonial brasileira. A Missão Artística Francesa: Academismo e Neoclassicismo na Arte Brasileira. Situação da arte no Brasil na passagem do século XIX ao século XX: confrontos entre tradição e modernidade.

6ART__ Expressão Bidimensional - Pintura I

Pintura figurativa. Conceito. Artistas. Aspectos técnicos da pintura. Planos, profundidade e volume através da cor. Representação pictórica da figura humana, natureza morta e paisagem em pintura.

6ART__ Expressão Tridimensional III

Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas: talha e construção. Desenvolvimento de projetos.

6EDU__ Políticas Públicas para a Educação Básica

Educação como prática social e cultural e a escola como um dos espaços educativos. Formação histórica da organização escolar e seus projetos educativos a partir do século XX. A organização do sistema público de ensino no contexto da educação básica na legislação brasileira atual: aspectos administrativos e pedagógicos. Professor: formação e atuação.

6EST__ Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais I

Historicidade da formação e atuação docente no Brasil; saberes e identidade do ser professor; relações professor/estudante/arquitetura escolar/escola/comunidade e ensino e aprendizagem da Arte. A infância e o desenvolvimento expressivo, psicológico, cognitivo e suas implicações na atuação docente. Práticas de ensino.

6ART__ História e Teorias da Arte III

Nascimento da arte moderna e da crítica de arte. Transformações estéticas do Romantismo ao Pós-Impressionismo. A Revolução Industrial e suas implicações estéticas. A estética romântica. O Realismo, O Impressionismo, o Pós-impressionismo e o Expressionismo.

6ART__ História e Teorias da Arte Brasileira II

Exame da situação artística no Brasil no século XX. O modernismo brasileiro e seus principais desdobramentos até a I Bienal de São Paulo. O modernismo paulista e sua irradiação a outros estados.

6ART__ Expressão Bidimensional - Pintura II

Cor como linguagem. Conceito. Artistas. Estudo da cor. Formas de utilização e organização do espaço através da cor. Teoria da cor. Experimentação de suportes, materiais e meios: óleo, acrílico, têmpera e outros. Desenvolvimento de projetos individuais.

6ART__ Expressão Tridimensional IV

Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Conceitos da escultura moderna, contemporânea e/ou pós-moderna. Aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas na construção e na experimentação de materiais contemporâneos e na manufatura de objeto/escultura conceptual.

55

6ART__ Expressão Bidimensional - Gravura I

A gravura e sua história: aspectos técnicos e estéticos. Exercícios técnicos em xilogravura e linoleogravura, com vistas ao desenvolvimento de projetos individuais a partir de trabalhos realizados na área de plástica bidimensional, bem como suas possibilidades na Educação Básica.

6EST__ Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais II

Estudo de documentos curriculares em Arte. Elaboração de constructos educacionais e sua operacionalização pedagógica em Arte: planejamento, procedimentos, estratégias, didáticas e recursos instrucionais. Práticas de ensino.

6ART__ Currículo, Cultura e Sociedade

Cultura, currículo, identidade, poder e construção do conhecimento escolar.

6ART__ História e Teorias da Arte IV

O conceito de vanguarda. Exame da situação artística nas vanguardas históricas. As relações entre arte e indústria: Bauhaus e o desenvolvimento do Desenho Industrial.

6ART__ Fotografia I

Introdução à fotografia. Aspectos históricos e técnicos da fotografia. Equipamentos, acessórios e recursos fotográficos. O laboratório fotográfico preto e branco. Pinhole. Relação dos processos históricos e dos sistemas digitais. A fotografia como possibilidade de ensino e inclusão. A fotografia na arte contemporânea. Desenvolvimento de projetos.

6ART__ Expressão Bidimensional - Gravura II

A transformação dos processos de gravação e reprodução de imagens. Abordagem de outros procedimentos de reprodução de imagens. Exercícios técnicos serigrafia e gravura em metal, com vistas ao desenvolvimento de projetos individuais a partir dos trabalhos desenvolvidos na área de plástica bidimensional, bem como a viabilidade do uso da serigrafia na Educação Básica.

6EST__ Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais III

Estudo do currículo e de seus componentes político-pedagógicos: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Estágio Supervisionado.

6ART__ História e Teorias da Arte V

A situação da arte e o debate crítico no Pós Segunda-Guerra: Europa e Estados Unidos. A pop art e a cultura de massa. A produção artística nas décadas de 1960 e 1970. Arte e sociedade tecnológica.

6ART__ História e Teorias da Arte Brasileira III

O projeto construtivo brasileiro na arte. O Novo Realismo e a arte brasileira nos anos 60. O fenômeno da desmaterialização na arte brasileira dos anos 70. Investigações na arte brasileira a partir da década de 80.

6ART__ Expressão em Mídias Tecnológicas

Introdução ao vídeo: aspectos históricos e técnicos. Relações entre poética cinematográfica e videográfica. Elaboração e desenvolvimento de roteiro. Manipulação e operação de equipamentos. De gravação e edição de imagem e som. Elaboração e desenvolvimento de projetos em vídeo. Os formatos, os padrões e os sistemas de vídeo e a relação atual com os sistemas digitais. Articulação entre imagem e som. O vídeo e a arte contemporânea. O vídeo é o ensino de arte.

6ART__ Expressão em Mídias Digitais

56

Introdução aos programas operacionais e desenvolvimento do domínio técnico em meios digitais: editores de texto; estrutura de organização e extensão. Introdução ao conceito de imagem digital (vetorial e bitmap). Sistemas de cores. Conceitos básicos de IHC (interação homem computador). Mecanismos de impressão. Manipulação de imagem e som sintéticos. Operação de dispositivos transdutores possibilitando a aquisição e transdução para outros meios. Domínio de programas de edição, criação e manipulação em meios eletrônicos. Movimento e interatividade em interfaces de processamento de simulação bi e tridimensionais. As tecnologias digitais e o ensino de artes visuais.

6ART__ Fotografia II

Produção fotográfica: autoria e desenvolvimento de projetos. Fotografia e expressão. Noções de estúdio e iluminação. Fotografia e o ensino de arte. Fotografia expandida: produção híbrida entre as linguagens artísticas. Fotografia digital. Desenvolvimento de projetos.

6EST__ Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais IV

Escritura do currículo. Desenvolvimento de conteúdos em Artes Visuais e a organização e otimização da ação instrucional em situações de ensino formal. Estágio Supervisionado.

6ART__ Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais

O conhecimento: relações entre o senso comum e a ciência. Diferenças e coincidências entre ciência e arte. Procedimentos metodológicos e as finalidades da investigação científica. Metodologia e instrumentalização teórica e a prática da investigação no campo das artes visuais. Desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos de pesquisa em arte com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

6ART__ História e Teorias da Arte VI

A situação da pintura nos anos 1980. Abordagem das teorias da arte e das poéticas da contemporaneidade em seu caráter multifacetado: fotografia e novas mídias, novas identidades (gênero, etnia, grupos), hibridização, apropriações, multiculturalismo, relação obra e contexto, autoria.

6TCC__ Trabalho de Conclusão de Curso

Elaboração, planejamento e desenvolvimento de projeto de conclusão de curso.

6ART__ Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional

Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em expressão bidimensional sob a orientação e supervisão de professores do curso.

6ART__ Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional

Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em expressão tridimensional sob a orientação e supervisão de professores do curso.

6ART__ Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias

Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em mídias tecnológicas sob a orientação e supervisão de professores do curso.

6EST__ Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica

Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais na Educação Básica.

6EST__ Desenvolvimento de Projeto de Ensino para a Formação Docente

Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais para a formação docente.

57

6EST__ Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços não-formais

Políticas de incentivo à cultura. Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais em espaços não-formais.

6ART__ Crítica de Arte

Conceitos de crítica de arte. Métodos e procedimentos teóricos/práticos para interpretação da obra de arte.

6ART__ Ensino de História da Arte e da Cultura Africana e Afro-Brasileira

Estudo geral da história da arte e da cultura africana antiga e moderna e seu impacto sobre a arte brasileira.

6ART__ Políticas de Ação Cultural

Relações entre arte, estado e sociedade civil (o sistema das artes). Capital artístico e cultural. Artes visuais, indústria cultural e a sociedade do espetáculo. Arte e mercado. Conceitos de política e de ação cultural.

6ART__ Tópicos Especiais em Artes Visuais

Desenvolvimento de temas relacionados aos conteúdos programáticos do curso de artes visuais. Atualização e/ou aprofundamento de conceitos e teorias.

0-0-0-0-0-0-0-0-0-0

58

RESOLUÇÃO CEPE/CA n° /2009

Estabelece reformulação curricular no Curso de Graduação em Ciências Econômicas a ser implantada a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei n° 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES n° 54, de 18/02/04;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4, de 13 de julho de 2007 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n° 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO A Resolução CNE/CES n° 03, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE n° 0178/2008 que dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n° 6555, de 11 de março de 2009.

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

59

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do curso de Ciências Econômicas, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Ciências Econômicas tem como base da formação do profissional comprometido com o estudo da realidade brasileira, com uma forte formação teórica, histórica e instrumental, possibilitando o entendimento da economia frente ao contexto histórico-político e social.

Art. 3º O Curso de Ciências Econômicas se caracteriza pelo pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural da Ciência Econômica, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos.

Art. 4º O Curso de Ciências Econômicas enfatiza a importância fundamental das inter-relações dos fenômenos econômicos e o contexto social em que se inserem, bem como despertando o senso ético de responsabilidade social, que deverá nortear o exercício futuro de sua profissão.

Art. 5º O Curso de Ciências Econômicas tem como objetivo formar um profissional com capacidade analítica, visão crítica e, principalmente, competência para adquirir novos conhecimentos.

Art. 6º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Ciências Econômicas, a partir do ano letivo de 2010, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I. disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:

60

- a) disciplinas anuais;
- b) disciplinas semestrais;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares,

Art. 8º O currículo do Curso de Graduação em Ciências Econômicas é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. atividade acadêmica especial de natureza obrigatória; correspondente à monografias;
- III. disciplinas optativas;
- IV. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de Pesquisa em Ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágios curriculares não obrigatórios;
 - h) disciplinas eletivas.

§1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula.

61

Art. 9º. O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
- II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 11. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 12. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 14. Os conteúdos curriculares do curso de Ciências Econômicas estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III desta Resolução.

Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Ciências Econômicas é de 4,5 (quatro e meio) e 9 (nove) anos, respectivamente.

Art. 16. Para obter o grau de Bacharel em Ciências Econômicas, o estudante deverá cumprir um total de 3.480 (três mil, quatrocentas e oitenta) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo que:

- I - 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas de carga horária prática em Trabalho de Conclusão de Curso (monografias) as quais deverão ser computadas em hora-aula de 60 (sessenta) minutos.

62

II - 216 (duzentas e dezesseis) horas de carga horária em Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. A Matriz Curricular do Curso de Ciências Econômicas a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ECO__	Análise do Pensamento Econômico	A	144	-	144
6COM__	Contabilidade Gerencial	1S	72	-	72
6ECO__	Economia e Estratégia Empresarial	2S	72	-	72
6ECO__	Empreendedorismo	2S	36	-	36
6HIS__	Formação Econômica do Brasil	2S	36	-	36
6HIS__	História Econômica Geral	1S	36	-	36
6SOC__	Sociologia Aplicada à Economia	1S	36	-	36
6MAT__	Matemática para Economia	A	144	-	144
6ECO__	Princípios de Economia	A	144	-	144
	Total		720		720

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ECO__	Análise de Investimento	1S	72	-	72
6ECO__	Optativa I	1S	72	-	72
6PUB__	Direito Tributário	1S	72	-	72
6ECO__	Mercado de Capitais e Finanças	2S	72	-	72
6ECO__	Contabilidade Social	2S	72	-	72
6EMA__	Estatística Econômica	A	144	-	144
6ECO__	Teoria Microeconômica	A	144	-	144
6ECO__	Economia do Agronegócio	2S	72	-	72
	Total		720		720

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ECO__	Teoria Macroeconômica	A	144	-	144
6ECO__	Econometria	A	144	-	144
6ECO__	Economia do Trabalho	2S	72	-	72
6ECO__	Economia Setor Público	2S	72	-	72
6ECO__	Economia Industrial	1S	72	-	72
6ECO__	Projetos Empresariais	1S	72	-	72
6ECO__	Optativa II	1S	72	-	72
6ECO__	Economia Brasileira I	2S	72	-	72
	Total		720		720

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
------	------	--------	---------------	--	--

			Teor.	Prát.	Total
6ECO__	Economia Brasileira II	1S	72	-	72
6ECO__	Técnicas de Pesquisa em Economia	1S	72	-	72
6ECO__	Comércio Internacional	2S	72	-	72
6ECO__	Tópicos Avançados em Macroeconomia	1S	72	-	72
6ECO__	Economia Monetária	1S	72	-	72
6ECO__	Finanças Internacional	2S	72	-	72
6ECO__	Optativa III	2S	72	-	72
6ECO__	Optativa IV	2S	72	-	72
6TCC__	Monografia I	2S	-	120	120
	Total		576	120	696

5ª Série (1º semestre)

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ECO__	Optativa V	2S	72	-	72
6ECO__	Optativa VI	2S	72	-	72
6TCC__	Monografia II	1S	-	264	264
	Total		144	264	408

Art. 18. As disciplinas 6ECO__Análise do Pensamento Econômico, 6MAT__ Matemática para Economia, 6ECO__Princípios de Economia, 6EMA__Estatística Econômica, 6ECO__Teoria Microeconômica, 6ECO__Teoria Macroeconômica, 6ECO__Econometria, 6ECO__Técnicas de Pesquisa em Economia e 6TCC__ Monografia I, são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

Art. 19. Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da sérieação:

- I. 216 (duzentas e dezesseis) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.
- II. 432 (quatrocentas e trinta duas) horas de disciplinas optativas programadas, dentre o elenco discriminado no Anexo IV desta Resolução.

§1º As disciplinas optativas serão ofertadas conforme disponibilidades do Departamento e não haverá oferta regular de todas mencionadas, nesta Resolução.

§2º Além das disciplinas optativas mencionadas nesta Resolução, o Colegiado poderá propor outras conforme disponibilidade dos Departamentos e demandas dos estudantes.

64

§3º Em caso de reprovação nas disciplinas optativas o estudante poderá ser promovido para a série subsequente devendo cumpri-las até a conclusão do curso.

Art. 20. As ementas das atividades acadêmicas referentes ao currículo pleno do curso de Ciências Econômicas, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 21. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos aprovados pelo Colegiado de Curso antes do início do ano letivo:

§1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.

Art. 22. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 23. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II. por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);

65

III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 24. O estudante terá direito a Exame Final, quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

§1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

§ 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

§4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).

§ 5º É vedada a participação no exame final ao estudante reprovado por falta em disciplinas que não permitem o regime de dependência.

Art. 25. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

Art. 26. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especiais, Monografia I e II, atende aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e tem sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final referente à atividade definida no caput deste artigo não é inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 27. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

66

§1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 28. É promovido para a série subsequente, o estudante reprovado, por nota ou por falta, em 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), dentre as que permitem o regime de dependência, desde que estejam alocadas em semestres diferentes.

Art. 29. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em 2 (duas) atividades acadêmicas, desde que:

- I. a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência;
- II. a atividade acadêmica permita o regime de dependência, conforme Projeto Pedagógico do Curso.
- III. desde que seja uma do 1º (primeiro) e uma do 2º (segundo) semestre.

§1º O regime de dependência poderá ser cumprido de duas formas distintas: no contra-turno, de forma presencial.

§2º Os estudantes que optarem pelo cumprimento do regime de dependência na forma assistencial, terão, obrigatoriamente, orientações semanais e farão as avaliações seguindo o Calendário e programa ofertado em horário normal.

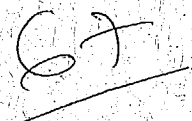
§3º Os estudantes em dependência deverão procurar o professor da disciplina no primeiro dia de aula para obter todas as informações necessárias sobre a forma de cumprimento da mesma.

§3º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência são sempre consideradas como tal.

Art. 30. A reprovação do aluno por nota em disciplina, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atinge, entre a média do período letivo e a nota do Exame Final, a média aritmética final 6,0 (seis).

Art. 31. Fica com a matrícula retida na série o aluno que:

- I. reprovar, por nota ou por falta, em mais de 1 (uma) disciplina por semestre, excluídas desse cálculo as disciplinas especiais, eletivas e optativas.
- II. reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas.



III. reprovado nas disciplinas consideradas essenciais.

Art. 32. É promovido para série subsequente o estudante:

I. aprovado em todas as disciplinas da série anterior;

II. reprovado em 1 (uma) disciplina por semestre dentre as que é permitido o regime de dependência;

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de XXXXX de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº XXX/2009

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

O Curso de Ciências Econômicas da UEL objetiva formar bacharéis aptos ao exercício profissional assegurado por lei, em todos os setores do campo econômico, conforme preconizado pela Lei.

Para tanto oferece uma formação plural que garante o desenvolvimento do raciocínio teórico, histórico e instrumental, para atuar sobre a economia brasileira, desenvolvendo sua capacidade de pensar, compreender e de se ajustar ao ambiente de mudanças.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar as bases teórico-científicas necessárias à formação profissional do Economista;
- Habilitar o egresso do curso ao exercício das atividades inerentes à profissão do economista;
- Estimular no aluno o interesse pelo avanço da ciência, do humanismo e da justiça social;
- Manter sintonia com as exigências da sociedade para com a formação profissional estar em conformidade com as demandas sociais
- Habilitar o aluno a desenvolver raciocínio lógico e capacidade de expressão escrita, oral e interpretativa para uso de instrumental matemático e estatístico, exposições, pareceres, relatórios e textos de qualquer natureza.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº XXX/2009

PERFIL DO CONCLUINTE

O Curso de Economia visa à formação de um profissional liberal (Economista), com um perfil de executivo apto para exercer cargos de liderança junto a empresas públicas e privado. No mundo, a maioria dos cargos de direção de empresas são exercidas por Economistas. Segundo a legislação vigente, Economista é designado profissão privativa daqueles que, além de possuírem curso de graduação em Ciências Econômicas, são registrados no Conselho Regional de Economia correspondente ao Estado onde exercerem suas atividades. O Economista possui capacidade de colocar a serviço da unidade moderna um conjunto de conhecimentos científicos, acumulados e tematizados ao longo de toda a história, tanto política como social e econômica. Portanto, Economista, não é somente aquele que faz orçamentos, planejamentos, análise de investimentos, etc., mas aquele profissional que exerce todas estas funções e é capaz de pensá-las dentro de um quadro geral de todo o processo de distribuição e produção da sociedade. Por isso o Economista é um profissional especial, distinguindo-se dos outros que utilizam técnicas similares. Ele encaixa a reflexão (e conseqüente prática) de cada problema ligado a estes já especificados, distribuição e produção, a um quadro mais amplo, quer dizer, dentro do Sistema Econômico.

A vida econômica contemporânea exige um profissional economista com características e qualificações capazes de fazer frente as constantes mudanças que se apresentam, tais como:

- Sólida formação profissional pautada em conhecimento plural e consistente;
- Entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de aperfeiçoamento e atualização constante;
- Atuações profissionais ética, responsáveis, críticas e criativas em relações as questões econômicas, sociais e ambientais;
- Competência para atuar em equipes multidisciplinares
- Capacidade de tomar decisões e resolver problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;
- Habilidade de utilizar o instrumental econômico, teórico-histórico-matemático, para análise e solução dos problemas da realidade socioeconômica.

70

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº /2009

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Conhecimentos Gerais	Possibilitar ao estudante conhecimento do ambiente geral em que seu objeto de estudo se insere e as referidas inter-relações	15%
Conhecimento Teórico-Quantitativo	Fornecer ao estudante a base teórica e operacional para analisar o seu objeto de estudo	28%
Conhecimento Histórico	Verificar as inter-relações históricas com o objetivo de estudo	10%
Conhecimento Complementar	Proporcionar ao estudante um rol de disciplinas dos diversos setores de seu objeto de estudo, aproveitando os recursos humanos do Departamento e comunidade externa para melhor direcionamento e concentração da área do Curso	27%
Trabalho de Conclusão de Curso	Pré-tende-se aqui que o aluno possa unir os conhecimentos recebidos para elaboração de um trabalho científico	12.8%
AAC	Possibilitar ao aluno acesso às diversas atividades oferecidas dentro da universidade como complemento à sua formação	7.2%

71

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº /09

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2010.

1ª Série

6ECO___ Análise do Pensamento Econômico

Escola Clássica: Smith e Ricardo (crescimento de longo prazo); Escola Neoclássica: Jevons e Mengel (Equilíbrio Parcial), Walras (Equilíbrio Geral) e Marshall (síntese neoclássica); Marx (economia política); Keynes; Novos Clássicos, Neo-Keynesianos e Pós-Keynesianos.

6CON___ Contabilidade Gerencial

Noções da estrutura do Balanço; demonstração de resultado do exercício e de lucros e prejuízos acumulados; análise de demonstrações financeiras: variação de estoques, custo da mercadoria vendida, descontos comerciais e financeiros, abatimentos e devoluções, depreciação, amortização, provisões e reservas.

6ECO___ Economia e Estratégia Empresarial

Empresa no contexto do sistema produtivo. Visão sistemática das empresas. Planejamento empresarial. Análise financeira a curto prazo. Cálculo, análise e gestão de custos e preços. Fontes de financiamentos. Alavancagem operacional. Alavancagem financeira e a decisão de financiamento. Interpretação e análise das demonstrações financeiras.

6ECO___ Empreendedorismo

Empresa, empresário e empreendedor. Financiamento x investimento: o cenário brasileiro. Plano de Negócios: estrutura e principais etapas. Elaboração e busca de recursos. Aspectos de mercado. Planejamento financeiro. Fontes de financiamento.

6HIS___ Formação Econômica do Brasil

Economia colonial agro-exportadora: da economia açucareira à cafeeira.

6HIS___ História Econômica Geral

Etapas do capitalismo: da economia-mundo à economia mundial.

72

6SOC___ Sociologia Aplicada à Economia

O contexto histórico da Sociologia. O materialismo histórico de Karl Marx. A sociologia compreensiva de Max Weber. Sociologia da integração social de Émile Durkheim. Sociologia Contemporânea na visão de Pierre Bourdieu.

6MAT___ Matemática para Economia

Funções elementares e suas propriedades: A equação da reta. A parábola. Funções racionais. Funções exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas. Aplicações à Economia. Cálculo diferencial para uma função de uma variável: Limite. Continuidade. Derivada de uma função. Regras de derivação. Diferencial. Derivada implícita e paramétrica. Derivada da função inversa. Máximos e mínimos. Série de Taylor. Aplicações à Economia. Cálculo integral para uma função de uma variável: Integral indefinida. Integral definida. Métodos numéricos de integração. Aplicações à Economia. Equações diferenciais ordinárias: Equações diferenciais de 1ª ordem. Equações diferenciais de 2ª ordem a coeficientes constantes. Equações de diferenças. Aplicações à Economia. Álgebra de matrizes: Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Aplicações à Economia. Cálculo diferencial para uma função de mais que uma variável: Derivadas parciais. Diferencial total. Regra da cadeia. Máximos e mínimos condicionados. Integrais múltiplos. Aplicações à Economia

6ECO___ Princípios de Economia

O estudo da Economia. Oferta demanda e elasticidades. Comportamento do consumidor. Produção e custos. Estruturas de mercado. Agregados Macroeconômicos e a determinação da renda. Política fiscal. Moeda e política monetária. Relações econômicas internacionais

2ª Série

6ECO___ Análise de Investimento

Fundamentos da engenharia econômica. Metodologias de cálculo dos indicadores financeiros para análise de projetos de investimentos. Mercado de Capitais. Risco e incerteza. Teoria do Portfólio. Modelo de Precificação de Ativos.

6PUB___ Direito Tributário

Conceitos básicos; Sistema Tributário Brasileiro; Orçamentos; Lei de Responsabilidade Fiscal.

73

6ECO___ Mercado de Capitais e Finanças

Introdução à economia financeira e ao mercado de capitais. Funcionamento do mercado de capitais e a forma como se insere na organização do Sistema Financeiro Brasileiro (SFB). Ativos transacionáveis nos principais mercados financeiros, Bolsas de Valores (BOVESPA) e de Mercadorias e Futuro brasileiras (BM&F) e mundiais. Análise fundamentalista e gráfica. Avaliação de ativos e estratégias de investimentos. Introdução ao Modelo de Precificação de Ativos (CAPM – Capital Asset Pricing Model).

6ECO___ Contabilidade Social

Medidas da atividade econômica: Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Matriz insumo-produto. Números Índices. Outras medidas e indicadores econômicos e sociais.

6EMA___ Estatística Econômica

Estatística descritiva. Medidas de Posição e Separatrizes. Medidas de Dispersão. Introdução à probabilidade: Variáveis aleatórias e suas distribuições de probabilidade. Introdução à Estatística Indutiva: Estimação: por Ponto e por Intervalo de confiança. Testes de hipótese: Análise de variância. Análise de Correlação e Regressão Linear.

6ECO___ Teoria Microeconômica

Teoria do consumidor. Teoria da produção. Teoria dos custos. Teoria dos Preços em Concorrência Perfeita. Monopólio Puro. Concorrência Monopolística. Teoria do Equilíbrio Geral na Produção. Noções oligopólio (clássico). Noções de Teoria dos Jogos.

6ECO___ Economia do Agronegócio

Características do setor agrícola. Modernização da agricultura. A questão agrária. Comercialização, mercados agrícolas e de *commodities*. Agronegócio brasileiro e paranaense. Cooperativismo na agricultura.

3ª Série

6ECO___ Teoria Macroeconômica

Curto prazo: mercado de bens; mercados financeiros; modelo IS-LM. Médio prazo: mercado de trabalho; oferta e demanda agregada; taxa de desemprego e a curva de Phillips; Inflação; atividade econômica e expansão monetária. Longo prazo: crescimento econômico; poupança, acumulação de capital e produto; progresso tecnológico, crescimento, salários e desemprego. Expectativas: mercados financeiros e expectativas;

74

expectativas, consumo e investimento; expectativas, produto e política econômica. Economia aberta: de mercados de bens e dos mercados financeiros; o mercado de bens em uma economia aberta; produto, taxa de juros e taxa de câmbio; regimes cambiais.

6ECO___ Econometria

Regressão simples. Regressão múltipla. Variáveis Dummy. Multicolinearidade. Heteroscedasticidade. Autocorrelação. Modelos auto-regressivo e defasagem distribuída. Modelos de equações simultâneas. Erros de especificação e erros de medição.

6ECO___ Economia do Trabalho

Conceitos e fontes para análise do mercado de trabalho; principais teorias sobre o mercado de trabalho; teoria do capital humano e sua crítica; estrutura do emprego no Brasil; desemprego; emprego e distribuição de renda; principais aspectos do mercado de trabalho: políticas salariais, sindicatos, segmentação e discriminação.

6ECO___ Economia Setor Público

Participação do Estado na economia: aspectos doutrinários; Sistema Tributário; inter-relação entre política monetária e fiscal; Gastos públicos; financiamento do setor público e suas relações com o conjunto da economia.

6ECO___ Economia Industrial

Análise estrutural de mercados. Concentração industrial e barreiras da entrada. Oligopólio e comportamento estratégico. Mercados e informações. Estruturas de Mercado e Tecnologia. Grandes Empresas. Economia e Regulação. Interação estratégica. Estratégias empresariais.

6ECO___ Projetos Empresariais

Desenvolvimento econômico e projetos. Objetivos do projeto; investimento e financiamento. Organismos financeiros, fundos e programas de financiamento. Etapas para elaboração de um projeto. A técnica de elaboração de projetos de viabilidade. Aspectos administrativos e legais, econômicos, técnicos e financeiros de um projeto. Elaboração e análise de projetos de viabilidade econômico-financeira.

6ECO___ Economia Brasileira I

O café e a origem da indústria. Economia primário-exportadora e a origem da indústria. Processo de substituição de importações e a industrialização. Esgotamento do modelo e a crise dos anos 60. Os anos 70: o "Milagre" brasileiro, o II PND, os Choques do Petróleo.

75

6ECO___ Economia Brasileira II

Os anos 80: esgotamento do padrão de financiamento da economia (déficit, inflação e estagnação); os anos 90: abertura, estabilidade, globalização, a distribuição de renda, os desequilíbrios regionais e o emprego; o período recente.

6ECO___ Técnicas de Pesquisa em Economia

O processo de investigação científica. Definição do tema e elementos do projeto de pesquisa. Delineamentos e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Coleta de informações. Uso das informações bibliográficas e estatísticas. Elaboração do relatório de pesquisa. Padronizações e normas da ABNT em projetos e trabalhos científicos.

6ECO___ Comércio Internacional

A teoria do comércio internacional: as formulações clássica e neoclássica. Críticas a teoria neoclássica. Desenvolvimento teórico recente: economias e deseconomias externas, concorrência imperfeita, comércio intra-indústria, transferência de tecnologia. Políticas e comércio internacional: livre comércio; protecionismo, neo-protecionismo, organismos internacionais. Evolução da economia internacional.

6ECO___ Tópicos Avançados em Macroeconomia

Ciclos e Crescimento. Teorias de inflação.

6ECO___ Economia Monetária

Conceito de moeda; oferta e demanda de moeda; Estrutura e instrumentos do sistema financeiro brasileiro; Mecanismos de transmissão da política monetária; Teorias Monetárias de determinação da taxa de juro.

6ECO___ Finanças Internacional

Teorias de ajustamento do balanço de pagamentos: os enfoques das elasticidades, absorção e teoria monetarista. Taxas de câmbio e mercado de câmbio: a abordagem dos ativos. Moeda, taxas de juros e taxas de câmbio. Níveis de preço e a taxa de câmbio de longo prazo. Especulação e o mercado futuro de câmbio. Áreas monetárias ótimas.

6TCC___ Monografia I

Projeto de Pesquisa sobre tema específico da ciência econômica.

76

5ª Série (1º semestre)

6TCC___ Monografia II

Monografia sobre tema específico da ciência econômica.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

6ECO___ Economia da Produção

Expor noções sobre economia da produção e suas aplicações. Apresentar o sistema de produção, a divisão do trabalho e os três aspectos da produção, assim como a taxa de lucro e movimento do capital. Apresentar a teoria neoclássica da produção e distribuição, a teoria técnica de produção sob condições de proporções fixas. Teoria da dualidade. Elasticidade de substituição de insumos - elasticidade de produção. Teoria dos custos de produção com preços dos insumos fixos. Teoria econômica dos custos e da produção com preços dos insumos variáveis, fatores da teoria da produção e a demanda por insumos e progresso tecnológico.

6ECO___ Economia Regional e urbana

Técnicas de Regionalização. Crescimento Regional. Localização Agrícola. Localização Industrial e Crescimento Regional. Teoria da Localização Industrial. Localização das Atividades Terciárias. O Processo de Urbanização. Tamanho Urbano.

6ECO___ Estudos avançados em análise econômica

Utilização de softwares matemáticos e estatísticos para a análise econômica.

6ECO___ Estudos em comércio exterior

Sistema brasileiro de comércio exterior: estrutura e órgãos reguladores. Barreiras do comércio internacional. SISCOMEX no comércio exterior. Normas e técnicas de exportação. Normas e técnicas de importação. Formação de preços no comércio exterior. Regimes aduaneiros. Sistema aduaneiro brasileiro. Financiamentos à exportação e importação.

6ECO___ Economia do Meio ambiente

Aspectos teóricos da economia do meio ambiente: Métodos e modelos para a mensuração do meio ambiente. Reflexão sobre o crescimento e desenvolvimento sustentável e auto sustentado. Instrumentos econômicos na gestão e nas políticas ambientais.

6ECO___ Perícia econômica e financeira

Diagnóstico e análise teórico-econômica e financeira de assuntos específicos da economia e finanças. Diagnóstico e análise teórico-econômica e financeira de assuntos específicos da

77

economia e finanças.

6ECO__ Tópicos especiais em econometria

Tópicos avançados em Economia.

6ECO__ Teoria dos jogos

Modelagem de Jogos. Equilíbrio de Nash. Jogos Simultâneos de informação completa. Jogos seqüenciais. Jogos repetidos. Jogos de Informação incompleta.

6ECO__ Economia da tecnologia e da inovação

Teorias de invenção e inovação. Tecnologia e competitividade. Estratégia de Cooperação e Inovação.

6ECO__ Ciência política contemporânea

As grandes transformações no pós-Segunda Guerra Mundial. A crise do Estado de Bem-Estar Social e o fim da bipolaridade. Tendências políticas no mundo contemporâneo.

6ECO__ Economia Política

Tópicos em Economia Política

6ECO__ Tópicos Avançados em Economia

Utilização de softwares matemáticos e estatísticos para a análise econômica.
